

PLANO BD - 2025

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL





Relatório da Demonstração da Avaliação Atuarial

**Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB
(CAPEF)**

Plano de Benefício Definido – Plano BD

CNPB: 1967.0001-74

CNPJ: 48.306.539/0001-08

Exercício: 2025

Data da avaliação atuarial: 31/12/2025

Atuário responsável:
Sérgio César de Paula Cardoso | MIBA 2.285

Março/2026

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS.....	3
3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS.....	4
4. ESTATÍSTICA DA BASE DE DADOS	5
5. HIPÓTESES ATUARIAIS	10
5.1. Hipótese de Entrada em Aposentadoria.....	10
5.2. Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	11
5.3. Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).....	12
5.4. Taxa Real Anual de Juros	13
5.5. Tábua de Entrada em Invalidez	13
5.6. Tábua de Mortalidade de Inválidos	14
5.7. Tábua de Mortalidade Geral.....	15
5.8. Hipóteses atuariais não adotadas nesta avaliação.....	16
5.9. Comparativo entre as hipóteses atuariais adotadas em 31/12/2024 e 31/12/2025	16
6. DURAÇÃO DO PASSIVO	17
7. PLANO DE CUSTEIO.....	17
7.1. Custo Normal	18
7.2. Custeio Participantes Ativos.....	21
7.3. Contribuição Extraordinária dos Assistidos	22
7.4. Comparativo dos Custos para o Exercício de 2025 em Relação ao Exercício de 2024.....	24
8. PROVISÕES MATEMÁTICAS	24
8.1. Provisões matemáticas	24
8.2. Principais mudanças que influenciaram as provisões matemáticas.....	26
9. PATRIMÔNIO DE COBERTURA.....	27
10. RESULTADO DO EXERCÍCIO	28
10.1. Resultado do Exercício	28
10.2. Equilíbrio Técnico Ajustado	29
11. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS.....	31
12. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	32
13. INDICADORES DE SOLVÊNCIA.....	33
14. GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....	35
15. CERTIFICAÇÃO.....	37
ANEXO 1 – ATIVOS: ESTATÍSTICAS COMPLEMENTARES DA BASE DE DADOS	39
ANEXO 2 – APOSENTADOS: ESTATÍSTICAS COMPLEMENTARES DA BASE DE DADOS.....	41
ANEXO 3 – PENSIONISTAS: ESTATÍSTICAS COMPLEMENTARES DA BASE DE DADOS	46

1. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo demonstrar as hipóteses e resultados obtidos na Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de **2025** do **Plano de Benefício Definido (Plano BD)**, administrado pela **Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB (CAPEF)**.

2. CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

O Plano BD encontra-se fechado para novos participantes desde 03/11/1999 e, nos termos da Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021, é classificado na modalidade de benefício definido, uma vez que todos os benefícios do plano têm seus valores previamente estabelecidos e seu custeio determinado atuarialmente de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

Na década de 1990, tendo em vista o significativo déficit atuarial apresentado pelo Plano BD, a Entidade sofreu, em 1997, processo de intervenção pelo órgão fiscalizador do sistema de previdência complementar. As medidas adotadas pelo interventor para o atingimento do equilíbrio atuarial do plano, normatizadas no regulamento do plano aprovado em 2002, foram questionadas na justiça pela maior parte dos participantes e, em conjunto com representantes do patrocinador, participantes e assistidos, a Entidade propôs novo regulamento para o Plano BD, aprovado em 30/12/2003. Tendo em vista a situação litigiosa vivenciada à época, a aplicação do novo regulamento não foi feita de forma automática, carecendo de manifestação individual de cada participante, quer mediante acordo judicial, no caso daqueles com litígio judicial com a CAPEF, quer via formalização de termo de adesão, para aqueles sem litígio judicial.

Dessa forma, no Plano BD há participantes vinculados a três regulamentos distintos, o regulamento de 1994 (BD0), de 2002 (BD1) e de 2003 (BD2), sendo que a grande maioria dos participantes está vinculada a este último regulamento, cuja última alteração ocorreu em 01/07/2025. No caso do regulamento de 1994 (BD0), em razão de decisões judiciais, há variantes do regulamento original sendo praticadas.

As características dos benefícios oferecidos pelo Plano BD, conforme o regulamento de 2003 (BD2), estão detalhadas no Quadro 1, com destaque para o nível básico de benefício e os critérios de elegibilidade.

Quadro 1 – Características dos Benefícios do Regulamento de 2003 (BD2)

Benefícios	Fórmula de cálculo	Elegibilidade
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade e por Invalidez	$SAP = ((SC - BPS) \times N/360 + PE \times M/360) \times (1,104) \times (1,05) \times FR$ Onde: i) SAP = suplementação de aposentadoria; ii) SC = salário de contribuição sem prorrogação de expediente; BPS = valor do benefício da Previdência Social; iii) PE = valor da prorrogação de expediente; iv) N = número de contribuições efetivamente recolhidas pelo participante; v) M = somatório de meses resultantes da quantidade de contribuições efetuadas pelo participante ativo até 10/1994, que tenha contribuído com parcela de PE, e quantidade de contribuições efetuadas pelo participante a partir de 11/1994, que tenha contribuído com parcela de PE, limitado a 360; vi) FR = Fatores de Reajuste a partir de jan/04, sendo 1,104 e 1,05 reajustes de jan02 e jan03. Conforme definido nos artigos 62 e 67 do Regulamento do Plano de benefícios do Plano BD.	i. Concessão de benefício equivalente pelo RGPS; ii. Ter efetuado, no mínimo, 60 (sessenta) contribuições ao plano, exigência dispensável no caso de aposentadoria por invalidez; iii. Comprovação de encerramento do vínculo empregatício com a Patrocinadora;
Suplementação de Pensão	$SUP = (3/4 \times (SC - BPS) \times N/360 + PE \times M/360) \times (1,104) \times (1,05) \times FR$ Onde: i) SUP = suplementação de pensão; ii) SC = salário de contribuição sem prorrogação de expediente; iii) BPS = valor do benefício da Previdência Social; iv) PE = valor da prorrogação de expediente; v) N = número de contribuições efetivamente recolhidas pelo participante; vi) M = somatório de meses resultantes da quantidade de contribuições efetuadas pelo participante ativo até 10/1994, que tenha contribuído com parcela de PE, e quantidade de contribuições efetuadas pelo participante a partir de 11/1994, que tenha contribuído com parcela de PE, observado no cálculo o mínimo de 180 e o máximo de 360; vii) FR = Fatores de Reajuste a partir de jan/04, sendo 1,104 e 1,05 reajustes de jan02 e jan03 Conforme definido nos artigos 73 a 75 do Regulamento do Plano de benefícios do Plano BD. Obs.: a parcela familiar tem o valor mínimo de R\$139,10 em 30/12/2003 atualizado conforme artigo 86 do regulamento do plano BD.	i. Falecimento do participante; ii. Mínimo de 1 beneficiário e máximo de 5 para receber a pensão.
Pecúlio por Morte	$PECÚLIO = 3 \times SAP$ Onde: SAP = suplementação de aposentadoria. Obs.: 1) Caso o participante falecer como ativo calcula-se a suplementação de aposentadoria por invalidez na data do óbito; 2) O benefício tem o valor mínimo de R\$1.500,00 em 30/12/2003, atualizado conforme artigo 86 do regulamento do plano BD.	i. Mínimo de 12 meses de filiação ao Plano de benefícios.

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial a partir do Regulamento do Plano BD de 2003 (BD2).

3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS

A escolha do regime financeiro retrata a forma de financiamento utilizada para honrar os compromissos assumidos com o plano de benefícios. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No Plano BD, são adotados os regimes financeiros de capitalização para o financiamento de todos os seus benefícios.

O regime de capitalização caracteriza-se por distribuir o custeio durante o período da vida ativa do participante conduzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. Nesse regime de capitalização, a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros, é determinada pelos métodos de financiamento. O método de financiamento adotado para o Plano BD é o do Prêmio Nivelado Individual para todos os benefícios.

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios do Plano BD estão de acordo com as normas em vigor e adequados às características do plano de benefícios.

4. ESTATÍSTICA DA BASE DE DADOS

A qualidade da base de dados é um fator crucial para a garantir uma avaliação atuarial com maior segurança e precisão, aumentando a confiabilidade do resultado obtido. Nesse sentido, é fundamental que as informações utilizadas estejam atualizadas e sejam consistentes, evitando erros e imprecisões que possam comprometer o resultado. É importante ressaltar que a constante atualização da base de dados e a realização de testes de validação são procedimentos necessários para garantir a qualidade das informações utilizadas na avaliação atuarial. Assim, a adoção de boas práticas na gestão da base de dados é um fator determinante para a qualidade da avaliação atuarial.

A base de dados do Plano BD utilizada nesta avaliação é constantemente atualizada e foi submetida a teste de validação, e nenhuma inconsistência foi encontrada, demonstrando a qualidade das informações utilizadas. Além disso, é importante destacar que o cálculo mensal das provisões matemáticas do Plano BD é realizado com base de dados atualizada mensalmente, o que permite comparar a base do mês anterior e garantir a confiabilidade do resultado.

Pelo exposto, a base de dados utilizada nesta avaliação para o cálculo do custeio e das provisões matemáticas é de excelente qualidade: as informações são constantemente atualizadas e mostraram-se consistentes.

O cadastro utilizado nesta avaliação, na posição de **31/12/2025**, conta com 927 participantes ativos, 3.413 aposentados programados, 130 aposentados por invalidez e 1.595 beneficiários, distribuídos em 1.512 grupos de pensionistas¹.

¹ Notas:

- a) Não foram incluídos na avaliação seis participantes ativos com o perfil “Ativo Suspenso – Com Cancelamento de Inscrição”, pois a obrigação do plano em relação a esses participantes restringe-se exclusivamente ao saldo de resgate, já provisionado;
- b) Foram incluídos 36 beneficiários de pensão cujos titulares faleceram e cujos benefícios estão em processo de concessão.
- c) Eventuais diferenças nos quantitativos de participantes entre este documento e outros relatórios da Entidade podem ocorrer devido à data de extração das informações e à forma como os dados são

Em comparação com o cadastro utilizado na avaliação de 31/12/2024, houve uma redução no número total de participantes. No ano anterior, o plano contava com 1.022 participantes ativos, 3.510 aposentados programados, 140 aposentados por invalidez e 1.558 beneficiários, distribuídos em 1.462 grupos de pensionistas, totalizando 6.230 pessoas.

A diminuição do número de participantes é um comportamento esperado em planos de benefícios maduros e fechados para novas adesões, como é o caso do Plano BD. Esse fenômeno decorre, principalmente, da redução do número de participantes ativos, seja por aposentadoria, falecimento ou desligamento, sem a entrada de novos integrantes. Além disso, a redução entre aposentados e pensionistas pelo falecimento de assistidos.

No Quadro 2, observa-se que os participantes ativos do Plano BD totalizam 927 pessoas, com idade média de 64,2 anos. A maioria é do sexo masculino, correspondendo a 64,4% do total, enquanto as mulheres representam 35,6%. Em média, os participantes ativos acumulam 346,8 contribuições e apresentam tempo médio para aposentadoria de 1,3 ano, considerando a hipótese de postergação, sendo 1,6 ano para os homens e 0,6 ano para as mulheres.

Quanto à situação de contribuição, verifica-se que a maior parte dos participantes ativos está classificada como não contribuinte (891 pessoas), havendo ainda 23 ativos desligados sem opção, 8 participantes em BPD, 4 contribuintes patrocinados e 1 autopatrocinado. Considerando apenas os participantes com contribuição ativa, a média do Salário de Contribuição corresponde a R\$ 5.246,39, sendo R\$ 5.912,41 para os contribuintes patrocinados e R\$ 2.582,31 para o participante autopatrocinado. O total da folha mensal de Salário de Contribuição dos participantes contribuintes é de R\$ 26.232,91.

tratados. No caso da avaliação atuarial, a informação considerada para os cálculos segue a data do evento, independentemente da data de seu cadastro, desde que estivesse disponível no momento do acesso.

Quadro 2 - Participantes Ativos

Participantes Ativos	Quantidade	Idade média (anos)	Quantidade de contribuições	Tempo para Aposentadoria (anos)	Média do Salário de Contribuição (R\$)
Por patrocinador	927	64,2	346,8	1,3	N/A
BNB	912	64,3	346,7	1,2	N/A
CAMED	11	59,9	350,1	4,2	N/A
CAPEF	4	54,0	359,8	10,1	N/A
Por sexo	927	64,2	346,8	1,3	N/A
Masculino	597	64,4	353,2	1,6	N/A
Feminino	330	63,9	335,2	0,6	N/A
Por Situação Contribuição	927	64,2	346,8	1,3	5.246,39
Contribuinte Patrocinado	4	64,5	271,5	1,5	5.912,41
Não Contribuinte	891	64,2	347,4	1,2	N/A
Ativo Desligado sem Opção	23	65,3	339,2	1,4	N/A
Ativo com BPD	8	62,4	342,8	2,8	N/A
Ativo Autopatrocinado	1	57,0	360,0	6,7	2.582,31
Por regulamento	927	64,2	346,8	1,3	N/A
BD1 (2002)	34	66,1	355,4	1,1	N/A
BD2 (2003)	893	64,1	346,5	1,3	N/A

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

Na posição de 31/12/2025, o Plano BD registrava 3.543 aposentados, dos quais 3.413 em aposentadoria programada e 130 em aposentadoria por invalidez, com idade média de 75,7 anos. A maior parte dos aposentados é do sexo masculino (64,5%), com idade média de 77,6 anos, enquanto as aposentadas apresentam idade média de 72,3 anos. O benefício médio mensal dos aposentados correspondia a R\$ 10.180,99, e a contribuição média mensal a R\$ 1.920,23, o que resulta em taxa média de contribuição de 18,86%. A folha mensal de pagamento das aposentadorias, em 31/12/2025, totalizava R\$ 36.071.236,69.

Em relação à vinculação aos regulamentos do plano, 97,1% dos aposentados estão vinculados ao BD2 (2003), 1,9% ao BD0 (1994) e 1,0% ao BD1 (2002). Observam-se diferenças relevantes entre os grupos, especialmente quanto à idade média, ao valor do benefício e à taxa média de contribuição:

- Os aposentados vinculados ao BD0 (1994) apresentam a maior idade média, de 82,1 anos, e também o maior benefício médio, de R\$ 20.665,85. A taxa média de contribuição desse grupo é de 17,65%, inferior à observada nos demais regulamentos.
- Os aposentados vinculados ao BD1 (2002) possuem idade média de 77,5 anos e o menor benefício médio, de R\$ 4.262,42, com taxa média de contribuição de 18,00%, inferior à taxa regulamentar de 20%. Essa diferença decorre do fato de que três assistidos possuem contribuição reduzida por decisão judicial.
- Os aposentados vinculados ao BD2 (2003), que representam a quase totalidade do grupo, apresentam idade média de 75,6 anos, benefício médio de R\$ 10.040,12 e taxa média de contribuição de 18,91%.

As informações detalhadas dos benefícios concedidos aos aposentados estão apresentadas no Quadro 3.

Quadro 3 - Benefícios Concedidos de Aposentadoria

Aposentados	Quantidade	Benefício médio (R\$)	Contribuição média (R\$)	Taxa de Contribuição média (%)	Idade média (anos)
Por patrocinador	3.543	10.180,99	1.920,23	18,86%	75,7
BNB	3.504	10.241,66	1.931,65	18,86%	75,8
CAMED	25	3.761,92	711,00	18,90%	67,0
CAPEF	14	6.457,46	1.220,46	18,90%	71,9
Por sexo	3.543	10.180,99	1.920,23	18,86%	75,7
Masculino	2.285	12.175,70	2.297,04	18,87%	77,6
Feminino	1.258	6.557,85	1.235,80	18,84%	72,3
Benefícios de Renda	3.543	10.180,99	1.920,23	18,86%	75,7
Aposentadoria Programada	3.413	10.392,85	1.960,09	18,86%	75,8
Aposentadoria por Invalidez	130	4.618,79	873,75	18,92%	72,4
Por regulamento	3.543	10.180,99	1.920,23	18,86%	75,7
BD0 (1994)	66	20.665,85	3.646,65	17,65%	82,1
BD1 (2002)	35	4.262,42	767,29	18,00%	77,5
BD2 (2003)	3.442	10.040,12	1.898,85	18,91%	75,6

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

A base de dados de 31/12/2025 registra 1.512 grupos de beneficiários de pensão, dos quais 94,0% são compostos por beneficiárias do sexo feminino. A folha mensal de pagamento dos benefícios de pensão, em 31/12/2025, totalizava R\$ 8.174.779,20.

Em relação à vinculação aos regulamentos do plano, 90,9% dos grupos de pensão estão vinculados ao BD2 (2003), 5,8% ao BD1 (2002) e 3,3% ao BD0 (1994).

Diferentemente do observado entre os aposentados, a taxa média de contribuição dos grupos de pensão, de 15,74%, apresenta maior distanciamento em relação às taxas previstas nos regulamentos e no plano de custeio. Isso decorre do fato de que, conforme previsto nos regulamentos do plano, somente os pensionistas com benefício concedido a partir de 03/08/1998 estão sujeitos ao pagamento de contribuições mensais, o que reduz a proporção de contribuintes no universo total de pensionistas.

Observam-se diferenças relevantes entre os regulamentos, especialmente quanto à idade média, ao valor do benefício e à taxa média de contribuição:

- Os grupos de pensão vinculados ao BD0 (1994) apresentam a maior idade média, de 78,5 anos, e também o maior benefício médio, de R\$ 7.768,13, com taxa média de contribuição de 3,09%.
- Os grupos de pensão vinculados ao BD1 (2002) possuem idade média de 76,3 anos e benefício médio de R\$ 2.606,54, com taxa média de contribuição de 5,21%.

- Os grupos de pensão vinculados ao BD2 (2003) apresentam idade média de 75,9 anos, benefício médio de R\$ 5.497,90 e taxa média de contribuição de 16,71%, superior à observada nos demais regulamentos, em razão da maior proporção de pensionistas sujeitos ao pagamento de contribuição mensal.

O Quadro 4 apresenta detalhadamente os quantitativos relativos aos benefícios concedidos dos grupos de pensão.

Quadro 4 - Benefícios Concedidos de Pensão

Grupos de Pensão	Quantidade	Benefício médio (R\$)	Contribuição média (R\$)	Taxa de Contribuição média (%)	Idade média (anos)
Por patrocinador	1.512	5.406,60	851,07	15,74%	76,0
BNB	1.509	5.412,79	852,02	15,74%	76,0
CAMED	1	745,34	0,00	0,00%	61,0
CAPEF	2	3.071,91	555,50	18,08%	75,0
Por sexo	1.512	5.406,60	851,07	15,74%	76,0
Masculino	91	3.632,57	563,13	15,50%	64,6
Feminino	1.421	5.520,21	869,51	15,75%	76,7
Benefícios de Renda	1.512	5.406,60	851,07	15,74%	76,0
Pensão de Ativo	209	2.379,73	183,85	7,73%	72,0
Pensão de Aposentado Programado	1.165	6.248,22	1.027,76	16,45%	77,1
Pensão de Aposentado por Invalidez	138	2.885,84	369,97	12,82%	72,9
Por regulamento	1.512	5.406,60	851,07	15,74%	76,0
BD0 (1994)	50	7.768,13	239,89	3,09%	78,5
BD1 (2002)	87	2.606,54	135,92	5,21%	76,3
BD2 (2003)	1.375	5.497,90	918,54	16,71%	75,9

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

Além das informações anteriormente apresentadas, há estatísticas adicionais importantes sobre a base de dados usada nesta avaliação. Essas informações estão nos anexos deste relatório e incluem tabelas com distribuições por idade, sexo, valores de benefícios e contribuições, tipo de benefício e regulamento.

O Quadro 5 apresenta informações detalhadas sobre os benefícios de pagamento pecúlio concedidos em 2025. No total, foram registradas 102 concessões, com valor médio de R\$ 33.142,92 e idade média de 83,7 anos dos participantes falecidos que deram origem ao pagamento.

Observa-se que a quase totalidade das concessões corresponde a pecúlios de aposentados programados, que somaram 96 ocorrências, com benefício médio de R\$ 34.322,58 e idade média de 84,1 anos. Houve, ainda, 1 concessão de pecúlio de ativo, no valor de R\$ 15.482,16, e 5 concessões de pecúlio de aposentado por invalidez, com benefício médio de R\$ 14.025,57 e idade média de 77,5 ano.

Em relação à vinculação aos regulamentos do plano, 96,1% das concessões estão associadas ao BD2 (2003), enquanto 3,9% se referem ao BD0 (1994). Não houve concessões vinculadas ao BD1 (2002) no exercício.

Observam-se diferenças entre os regulamentos, especialmente quanto ao valor médio do benefício e à idade média dos participantes falecidos. Os benefícios vinculados ao BD0 (1994) totalizaram 4 concessões, com valor médio de R\$ 29.977,50 e idade média de 85,1 anos. Já os benefícios vinculados ao BD2 (2003), que representam a quase totalidade dos casos, somaram 98 concessões, com valor médio de R\$ 33.272,12 e idade média de 83,6 anos.

Quadro 5 - Benefícios Concedidos de Pecúlio

Benefícios de Pagamento Único	Quantidade	Benefício médio (R\$)	Idade média (anos)
Por Benefício	102	33.142,92	83,7
Pecúlio de Ativo	1	15.482,16	70,8
Pecúlio de Aposentado Programado	96	34.322,58	84,1
Pecúlio de Aposentado por Invalidez	5	14.025,57	77,5
Por regulamento	102	33.142,92	83,7
BD0 (1994)	4	29.977,50	85,1
BD1 (2002)	-	-	-
BD2 (2003)	98	33.272,12	83,6

Obs.:

⁽¹⁾ Idade média do participante falecido.

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

A escolha das hipóteses adotadas nesta avaliação é uma etapa essencial para a garantia da solvência do plano de benefícios e a segurança dos participantes e beneficiários. As hipóteses foram selecionadas com base em boas práticas atuariais e em conformidade com a legislação aplicável ao tema, e são fundamentadas em estudos de adequação específicos.

5.1. HIPÓTESE DE ENTRADA EM APOSENTADORIA

A estimativa da data da aposentadoria programada para o participante ativo do plano é determinada por meio da hipótese de Entrada em Aposentadoria, definida com base em estudo técnico de aderência.

Em 2025, foi realizado estudo de adequação dessa hipótese, que fundamentou a alteração da postergação da data de início do benefício pleno programado de aposentadoria, com ampliação do prazo de 128 para 136 meses a partir da data de elegibilidade do benefício,

mantido o limite de idade projetada para aposentadoria em 75 anos, correspondente à idade de aposentadoria compulsória no patrocinador.

Durante o ano de 2025, foram concedidas 75 aposentadorias programadas, enquanto a estimativa para o período era de 676. A diferença observada pode ser atribuída à decisão dos participantes ativos de adiar a aposentadoria, possivelmente em razão do desatrelamento do salário de benefício do Plano BD em relação ao salário atual, bem como do valor reduzido do benefício do RGPS. Registra-se, ainda, que o BNB, principal patrocinador do plano, promoveu, em 2025, programa de incentivo à aposentadoria. Contudo, parte dos empregados que aderiram ao programa teve a concessão da aposentadoria efetivada apenas em 2026, razão pela qual seus efeitos não se refletiram integralmente no volume de benefícios concedidos em 2025.

Para o ano de 2026, projeta-se um total de 674 aposentadorias programadas. Ressalta-se que a quantidade de aposentadorias está diretamente relacionada à eventual adoção de incentivos à aposentadoria pelo BNB.

Quadro 6 – Hipótese de entrada em aposentadoria: Valor da hipótese, quantidade esperada e quantidade ocorrida

Valor	Quantidade esperada no exercício seguinte	Quantidade ocorrida no exercício encerrado
Data prevista pelo participante para sua aposentadoria programada que é informada no momento de sua adesão ao Plano e que pode ser revista por ocasião das revisões de custeio.	674	75

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

5.2. HIPÓTESE SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

Para o cálculo das provisões matemáticas relativas às futuras pensões decorrentes do falecimento dos participantes ativos e assistidos do plano, utiliza-se a Hipótese de Composição de Família de Pensionistas, que define os beneficiários considerados nas datas futuras de óbito. Como o plano está fechado para novas adesões, a idade média dos ativos é relativamente elevada (64,2 anos) e o cadastro da entidade é mantido em atualização contínua, adota-se, como hipótese de composição familiar de pensionistas na data de falecimento dos participantes, o grupo de beneficiários de pensão cadastrado para cada participante na data da avaliação. A partir dessa data e até as datas projetadas de óbito dos participantes, aplica-se a hipótese de mortalidade correspondente a cada beneficiário.

Quadro 7 – hipótese sobre composição de família de pensionistas: Valor da hipótese, quantidade esperada e quantidade ocorrida

Valor	Quantidade esperada no exercício seguinte	Quantidade ocorrida no exercício encerrado
O grupo de beneficiários de pensão cadastrado para cada participante na data da avaliação, sendo aplicadas, a partir dessa data até as datas projetadas de óbito dos participantes a hipótese de mortalidade de cada beneficiário	(0) N/A	(0) N/A

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

5.3. INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS)

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo IBGE, é adotado como base para a atualização monetária anual do Plano BD, incluindo o reajuste dos benefícios e dos salários de contribuição. A hipótese de inflação futura é considerada com o objetivo de capturar o efeito de longo prazo da perda do valor real dos benefícios entre os reajustes anuais, de modo a reduzir as distorções decorrentes da periodicidade anual de reajuste do plano. Conforme previsto na Nota Técnica Atuarial (NTA), a projeção dos fluxos futuros mensais de salários, benefícios e contribuições já incorpora a expectativa de reajustes anuais, incluindo o efeito da perda inflacionária. Dessa forma, não se faz necessária a adoção de hipótese de fator de determinação.

Em 2025, o INPC apresentou variação de 3,90%, enquanto a hipótese adotada foi de 3,50%. A diferença entre o valor observado e o estimado é compatível com a flutuação natural dessa variável no curto prazo. Cumpre observar que essa hipótese mantém relação inversa com o valor das provisões matemáticas, de modo que projeções mais elevadas de inflação resultam, ceteris paribus, em menores valores de provisões.

A estimativa de longo prazo do INPC em 3,50% foi fundamentada nas medianas das projeções de mercado divulgadas pelo Banco Central, conforme estudo técnico de aderência elaborado em 2023. O quadro a seguir apresenta o valor da hipótese e o valor observado no exercício encerrado.

Quadro 8 – Indexador do plano (reajuste dos benefícios): Valor da hipótese, quantidade esperada e quantidade ocorrida

Valor	Quantidade esperada no exercício seguinte	Quantidade ocorrida no exercício encerrado
INPC (IBGE)	3,50%	3,90%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

5.4. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

A taxa real anual de juros traduz a expectativa de rentabilidade dos portfólios de investimentos em perspectiva de longo prazo, líquida das despesas administrativas com investimentos e dos efeitos inflacionários do período. Essa taxa é utilizada como fator de desconto financeiro no cálculo do valor presente atuarial das contribuições e dos benefícios futuros do Plano, sendo definida com base em estudo de convergência.

Em 2025, a rentabilidade nominal do patrimônio do Plano BD foi de 10,18%, o que corresponde a uma rentabilidade real de 6,04%, quando descontada a variação do INPC no período. Assim, o resultado real observado correspondeu a 115,05% da hipótese adotada para o exercício, de 5,25%, superando-a em 0,79 ponto percentual. Em termos nominais, a rentabilidade também superou a meta atuarial para o exercício, composta pela taxa real de juros e pela inflação observada no período, correspondendo a 108,82% dessa meta.

O estudo técnico realizado em 2025 para avaliação da convergência da hipótese de taxa de juros real anual em relação à taxa de retorno projetada para as aplicações dos recursos garantidores do Plano BD fundamentou a manutenção da hipótese em 5,25%. O Quadro 9 apresenta os valores da hipótese, o valor esperado e o valor ocorrido.

Quadro 9 - Taxa real anual de juros: Valor da hipótese, quantidade esperada e quantidade ocorrida

Valor	Quantidade esperada no exercício seguinte	Quantidade ocorrida no exercício encerrado
5,25%	5,25%	6,04%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

Os resultados encontrados nesse estudo mostraram que a Taxa Interna de Retorno (TIR) esperada para o período de análise da carteira do Plano BD foi de 5,81% ao ano, acima da hipótese de taxa real anual de juros adotada no exercício de 2024 de 5,25% e dentro dos limites de 3,69% e 5,66% estabelecidos na Portaria PREVIC nº 343, de 13 de abril de 2025, a partir da Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ), para o prazo de 8,4435 anos (duração do Plano BD apurada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024), com taxa de juros parâmetro de 5,26%.

5.5. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

A hipótese biométrica de entrada em invalidez estabelece a expectativa de ocorrência de aposentadorias por invalidez entre os participantes ativos do Plano BD, por idade.

No exercício encerrado, não houve registros de novas entradas em invalidez, resultado compatível com a estimativa para o período, cujo valor esperado era 0, com intervalo de 0 a 2,24 eventos, a um nível de confiança de 90%. Ainda que, em 2025, o valor observado tenha



coincido com o valor esperado, eventuais variações em torno dessa estimativa são compatíveis com as flutuações inerentes aos processos de inferência estatística.

Estudo de adequação realizado em 2023 fundamentou a adoção da hipótese da tábua de entrada em invalidez Light Forte desagravada em 96%.

De acordo com a tábua biométrica adotada, a quantidade esperada de novos eventos de invalidez para 2026 é de 0, podendo situar-se no intervalo de 0 a 2,16 eventos, a um nível de confiança de 90%.

É importante destacar que essa estimativa considera a hipótese de postergação da idade de aposentadoria. O Quadro 10 apresenta os valores da hipótese, quantidade esperada e quantidade ocorrida.

Quadro 10 - Tábua de entrada em invalidez: Valor da hipótese, quantidade esperada e quantidade ocorrida

Valor	Quantidade esperada no exercício seguinte	Quantidade ocorrida no exercício encerrado
Light Forte desagravada em 96%	0,00	-

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

5.6. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

A hipótese biométrica de mortalidade de inválidos é utilizada para determinar a probabilidade de falecimento dos aposentados por invalidez.

No exercício encerrado, foram observados 2 óbitos de aposentados por invalidez, quantidade inferior à estimativa de 8,74 falecimentos para o período. O intervalo esperado, a um nível de confiança de 90%, situava-se entre 2,57 e 15,30 óbitos. Embora o resultado observado tenha ficado abaixo do limite inferior desse intervalo, essa diferença deve ser analisada com cautela, tendo em vista o reduzido volume de eventos e a variabilidade estatística inerente a esse tipo de ocorrência. Ademais, está prevista para 2026 a realização de novo estudo de adequação da hipótese, o que permitirá reavaliar sua aderência à experiência observada no plano.

Estudo de adequação realizado em 2023 fundamentou a adoção da hipótese da tábua de mortalidade de inválidos RP-2000 *Disabled* segmentada por sexo. Para 2026, a quantidade projetada de óbitos de aposentados por invalidez é de 8,77, com intervalo estimado entre 2,41 e 15,13 óbitos, considerando nível de confiança de 90%.

Quadro 11 – Tábua de mortalidade de inválidos: Valor da hipótese, quantidade esperada e quantidade ocorrida

Valor	Quantidade esperada no exercício seguinte	Quantidade ocorrida no exercício encerrado
RP-2000 <i>Disabled</i> segmentada por sexo	8,77	2,00

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

5.7. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

A tábua de mortalidade geral é utilizada para estimar as probabilidades de sobrevivência e falecimento dos participantes, incluindo ativos, aposentados e pensionistas, no cálculo das provisões matemáticas e do plano de custeio.

No exercício de 2025, foram registrados 144 óbitos. Esse quantitativo ficou abaixo da quantidade esperada para o período, estimada em 187,57 óbitos, e também abaixo do intervalo projetado de 156,28 a 218,87 óbitos, com nível de confiança de 90%. Embora variações sejam inerentes aos processos de inferência estatística, a ocorrência de resultado inferior ao limite mínimo do intervalo esperado deve ser monitorada, por poder indicar a necessidade de revisão da premissa atuarial. Nesse contexto, está prevista para 2026 a realização de novo estudo de adequação dessa hipótese.

Estudo de adequação realizado em 2023 embasou a adoção da tábua de mortalidade geral RP-2000 projetada para 2023 pela Escala AA, segmentada por sexo e desagregada em 20%. Para 2026, a quantidade esperada de óbitos com base nessa tábua é de 205,15, podendo variar entre 172,98 e 237,36 óbitos, com nível de confiança de 90%.

As provisões matemáticas apuradas com as hipóteses biométricas adotadas na avaliação totalizam R\$ 4.150.231.233,81. Caso fossem utilizadas as tábuas referenciais AT-2000 Básica – M, para o sexo masculino, e AT-2000 Básica – F, para o sexo feminino, o valor estimado seria de R\$ 4.090.276.751,21, ou seja, 1,44% inferior ao montante calculado com a hipótese efetivamente adotada. Dessa forma, nos termos do art. 57 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, não se configura a necessidade de elaboração de parecer específico com manifestação do Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB), uma vez que as provisões apuradas com a hipótese adotada não são inferiores às calculadas com as tábuas referenciais em percentual que caracterize insuficiência.

O Quadro 12 apresenta o valor da hipótese, o valor esperado para o exercício seguinte e o valor observado no exercício encerrado.

Quadro 12 - Valor da hipótese, quantidade esperada e quantidade ocorrida

Valor	Quantidade esperada no exercício seguinte	Quantidade ocorrida no exercício encerrado
RP-2000 com taxas de mortalidade suavizadas em 20% em todas as idades, segmentada por sexo, projetada para 2023 com a aplicação da escala de redução futura “AA” segmentada por sexo nas probabilidades de morte (RP-2000 p.2020 s.20%).	205,15	144

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

5.8. HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO ADOTADAS NESTA AVALIAÇÃO

Nesta avaliação, de acordo com a Nota Técnica Atuarial, não foram utilizadas as seguintes hipóteses atuariais:

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real de Salário
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
- Tábua de Morbidez

É importante destacar que a Projeção de Crescimento Real de Salário não é uma hipótese considerada no modelo de cálculo atuarial do Plano BD. Isso se deve ao fato de que a regra de evolução real dos salários utilizada no cálculo atuarial está estabelecida no regulamento do plano e, portanto, não é uma premissa a ser assumida.

5.9. COMPARATIVO ENTRE AS HIPÓTESES ATUARIAIS ADOTADAS EM 31/12/2024 E 31/12/2025

As hipóteses biométricas utilizadas nas avaliações atuariais do Plano em 31/12/2024 e 31/12/2025 estão resumidas no Quadro 13 a seguir. Essas hipóteses foram selecionadas com base nas melhores práticas atuariais, em conformidade com a legislação vigente e embasadas em estudos de adequação. Em 2025, foram realizados estudos para a taxa de juros e a entrada em aposentadoria, enquanto as demais hipóteses tiveram sua adequação analisada em 2023. O efeito nas provisões matemáticas decorrentes da alteração da hipótese de entrada em aposentadoria será detalhado posteriormente neste documento.

Quadro 13 – Resumo comparativo entre as hipóteses adotadas nas avaliações de 31/12/2024 e 31/12/2025

Hipóteses	31/12/2024	31/12/2025
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 Proj. 2023 (Escala AA) segmentada por sexo, desagravada em 20%	
Tábua de Entrada em Invalidez	<i>Light Forte desagravada em 96%</i>	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 <i>Disabled</i> segmentada por sexo	
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Família Observada	
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Considerado nos cálculos atuariais a postergação da data de entrada em aposentadoria em 128 meses, contados a partir da elegibilidade ao recebimento do benefício pleno programado.	Considerado nos cálculos atuariais a postergação da data de entrada em aposentadoria em 136 meses, contados a partir da elegibilidade ao recebimento do benefício pleno programado.
Indexador do Plano	(INPC) 3,5% a.a.	
Taxa Real Anual de Juros	5,25%	

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

6. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo foi calculada de acordo com a metodologia definida na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023. Considerando a taxa de juros e o fluxo previdencial do Plano BD, o resultado obtido foi de **8,2571 anos** (8,4435 em 2024). A redução na duração do passivo em relação ao período anterior é atribuída ao fato de que o Plano BD está fechado para novas adesões, sem alterações nas premissas atuariais.

7. PLANO DE CUSTEIO

A presente seção reproduz o Plano de Custeio do Plano BD para o exercício de 2026, elaborado em documento específico e submetido previamente à governança da CAPEF. A formalização antecipada teve por finalidade assegurar que a vigência do Plano de Custeio se iniciasse no primeiro dia do exercício, sem necessidade de efeitos retroativos.

O Plano de Custeio, com vigência a partir de **01/01/2026**, apresenta a estimativa da estrutura de custos projetada para o Plano de Benefício Definido (BD) para o exercício de 2026, de modo que seja preservada a solvência atuarial deste e detalha a forma de cálculo e o resultado percentual dos custos normais dos participantes ativos, com e sem despesas administrativas, a sugestão de tabela para a determinação da contribuição normal de



participantes ativos e o estabelecimento do percentual de contribuição extraordinária dos assistidos.

7.1. Custo Normal

7.1.1. Custo Normal sem Despesa Administrativa

O Custo Normal sem Despesa Administrativa (CNSDA) anual está assim definido na Nota Técnica Atuarial (NTA) do Plano BD:

$$CNSDA = \frac{VPA(IncrApos) + VPA(AposInv) + VPA(PenAtiv) + VPA(PecAtiv)}{VPA(Sal)}$$

Onde:

- $VPA(IncrApos)$ = Valor presente atuarial, na data do cálculo, do incremento de aposentadoria programada e sua respectiva pensão e pecúlio a partir da data do cálculo;
- $VPA(AposInv)$ = Valor presente atuarial, na data do cálculo, do incremento de aposentadoria por invalidez e sua respectiva pensão e pecúlio a partir da data do cálculo;
- $VPA(PenAtiv)$ = Valor presente atuarial, na data do cálculo, do incremento de Pensão de ativo a partir da data do cálculo;
- $VPA(PecAtiv)$ = Valor presente atuarial, na data do cálculo, do incremento de pecúlio da fase ativa a partir da data do cálculo; e
- $VPA(Sal)$ = Valor presente atuarial, na data do cálculo, dos salários a partir da data do cálculo.

Para o ano de 2026, o Custo Normal sem Despesa Administrativa (CNSDA) foi calculado em **10,42%**, apresentando um aumento em comparação com os 9,86% do ano anterior, como será detalhado adiante.

$$\begin{aligned} CNSDA &= \frac{31.276,17 + 8.517,46 + 308,82 + 72,47}{385.507,54} \\ &= \frac{125.864,33}{385.507,54} = 10,42\% \end{aligned}$$

7.1.2. Custo Normal dos Benefícios de Risco

O cálculo do Custo Normal dos Benefícios de Risco sem Despesa Administrativa (CNBRSDA) está assim definido na Nota Técnica Atuarial (NTA) do Plano BD:

$$CNBRSDA = \frac{VPA(IncrAposInv) + VPA(IncrPen) + VPA(IncrPecFaseAtiva)}{VPA(Sal)}$$

Onde:

- $VPA(AposInv)$ = Valor presente atuarial, na data do cálculo, do incremento de aposentadoria por invalidez e sua respectiva pensão e pecúlio a partir da data do cálculo;

- $VPA(PenAtiv)$ = Valor presente atuarial, na data do cálculo, do incremento de Pensão de ativo a partir da data do cálculo;
- $VPA(PecAtiv)$ = Valor presente atuarial, na data do cálculo, do incremento de pecúlio da fase ativa a partir da data do cálculo; e
- $VPA(Sal)$ = Valor presente atuarial, na data do cálculo, dos salários a partir da data do cálculo.

Para o ano de 2026, o Custo Normal dos Benefícios de Risco sem Despesa Administrativa (CNBRSDA) foi calculado em **2,31%**, uma elevação em relação aos 1,55% do ano anterior, conforme demonstrado a seguir.

$$CNBRSDA = \frac{8.517,46 + 308,82 + 72,47}{385.507,54} = \frac{8.898,76}{385.507,54} = 2,31\%$$

A Parcela de Desconto para Cobertura dos Benefícios de Risco decorridos (PCBR), utilizada no cálculo do resgate de contribuição, é estabelecido na Nota Técnica Atuarial (NTA) do Plano BD. Ela é definida como uma porcentagem em relação ao CNSDA, conforme descrito a seguir.

$$PCBR = \frac{CNBRSDA}{CNSDA}$$

No ano de 2026, o percentual de desconto aplicado sobre as contribuições para fins de resgate, relacionado às coberturas dos benefícios de risco já ocorridos (PCBR), foi apurado em **22,17%**, representando uma elevação significativa em relação aos **15,72%** observados no exercício anterior, conforme demonstrado a seguir:

$$PCBR = \frac{0,0231}{0,1042} = 22,17\%$$

Essa variação expressiva decorre, essencialmente, do reduzido número de participantes contribuintes que, considerando a premissa de postergação, ainda não são elegíveis ao benefício, atualmente restrito a apenas dois indivíduos (existem, ainda, outros três participantes ativos contribuintes que, entretanto, já atingiram a elegibilidade considerando essa mesma premissa). Tal circunstância acarreta elevada volatilidade no percentual apurado, tornando-o pouco representativo do risco efetivo do plano. Ademais, com a elevação da idade média do grupo, a relevância dos riscos biométricos tende a aumentar, ampliando o impacto de pequenas variações atuariais sobre a taxa estimada.

Destaca-se, ainda, que o aumento dessa alíquota possui consequência direta e imediata para os participantes que solicitam resgate no Plano BD da Capef, uma vez que a metodologia vigente prevê a aplicação dessa taxa sobre o montante das contribuições acumuladas, podendo resultar em redução material do valor a ser resgatado.

Diante desse contexto, recomendou-se que, para fins de definição da alíquota de desconto referente às coberturas de risco, seja **mantido o último percentual apurado de**

15,72%, avaliando-se, nos custeios anuais subsequentes, a sua repetição e manutenção enquanto houver contribuintes no plano. Tal recomendação fundamenta-se tanto na baixa relevância estatística do grupo remanescente de contribuintes, quanto no fato de se tratar de um plano de Benefício Definido (BD), cujo benefício é estruturado sob o regime de capitalização, não implicando, portanto, distorções atuariais relevantes para o grupo.

7.1.3. Custo Normal com Despesa Administrativa

O cálculo do Custo Normal (CN), considerando-se a despesa administrativa, que se expressa como y% das contribuições totais, está assim definido na Nota Técnica Atuarial (NTA) do Plano BD:

$$CN = \frac{CNSDA}{(1 - y\%)}$$

É importante mencionar que as taxas de custeio administrativo destinadas ao Programa de Gestão Administrativa (PGA) da CAPEF foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, em sua 437ª Reunião Ordinária, realizada em 28/10/2025. Esta aprovação foi fundamentada por um estudo de solvência do Fundo Administrativo do PGA, que analisou os fluxos projetados de contribuições e despesas administrativas. O estudo demonstrou a solvência do fundo com as taxas aprovadas, resultando na manutenção do percentual de custeio administrativo sobre as contribuições normais e extraordinárias do Plano BD em **2,89%**.

Com base neste percentual de custeio administrativo, o Custo Normal para o Plano BD, para o exercício de 2026, foi calculado em **10,73%** dos salários de contribuição, uma elevação quando comparada aos 10,15% do exercício anterior.

$$CN = \frac{0,1042}{(1 - 0,0289)} = 10,73\%$$

Importa consignar que o resultado da soma da aplicação do percentual de custeio administrativo sobre os salários de contribuição, ora estimado para 2026, resulta inferior ao limite estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da CAPEF, de 1,0% (um por cento) sobre os recursos garantidores, estando em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

7.1.3.1. Custo Normal com Despesa Administrativa por Benefício

O Quadro 14 apresenta o Custo Normal por benefício, incluindo o custeio da despesa administrativa, estimado para os exercícios de 2025 e 2026.

Observa-se uma redução relevante do custo normal total em termos absolutos, que passou de R\$ 129.610,05 em 2025 para R\$ 41.370,54 em 2026, bem como variações significativas em termos percentuais nos diferentes benefícios. Essas oscilações decorrem, de forma geral, do mesmo fator anteriormente destacado, relacionado ao reduzido número de

participantes contribuintes não elegíveis, o que acarreta maior variabilidade tanto nos valores monetários quanto nos percentuais apurados, sem caracterizar alteração estrutural no perfil atuarial do plano.

Quadro 14 – Custos Normais do Plano por Benefício

Valores em R\$

Benefício	Custo do Ano				Variação	
	Estimado para 2025		Estimado para 2026		R\$	%
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ou por Idade ⁽¹⁾	109.272,26	8,56%	32.206,96	8,35%	-70,53%	-2,45%
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez ⁽²⁾	19.292,93	1,51%	8.770,94	2,28%	-54,54%	50,99%
Suplementação de Pensão	897,17	0,07%	318,01	0,08%	-64,55%	14,29%
Pecúlio	147,69	0,01%	74,63	0,02%	-49,47%	100,00%
Total	129.610,05	10,15%	41.370,54	10,73%	-68,08%	5,71%

Notas:

⁽¹⁾ Inclui os custos dos benefícios de Pensão e Pecúlio de Aposentado Programado.

⁽²⁾ Inclui os custos dos benefícios de Pensão e Pecúlio de Aposentado por Invalidez.

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

7.2. Custeio Participantes Ativos

A partir dos Valores Presentes Atuariais dos Salários Futuros e das Contribuições, considerando a atual estrutura de custeio normal dos participantes ativos, obtém-se o percentual de Custeio Normal de **13,94%** (10,59% no exercício anterior):

$$CusteioNormal = \frac{VPA(CF)}{VPA(Sal)} = \frac{53.739,87}{385.507,54} = 13,94\%$$

Tendo em vista que o **Custeio Normal de 13,94%** dos participantes ativos do Plano BD **revelou-se suficiente para a cobertura dos custos normais** futuros, incluindo as despesas administrativas estimadas em 10,73%, e considerando, adicionalmente, que o reduzido número de participantes ativos contribuintes acarreta elevada variabilidade nos percentuais apurados, recomenda-se, para o exercício de 2026, a manutenção da tabela de contribuições normais dos participantes ativos vigente, aplicada sobre os salários de contribuição, observado o reajuste da Unidade Básica de Contribuição (UBC) pela variação do INPC de 2025, conforme reproduzida no Quadro 15 a seguir.

Quadro 15 – Tabela de Contribuições Normais de Participantes Ativos do Plano BD para o Exercício de 2026

Salário de Contribuição	Alíquota de Contribuição ⁽²⁾	Parcela a Deduzir
Até 0,5 UBC ⁽¹⁾	2,6%	-
Acima de 0,5 UBC até 1 UBC	4,2%	0,0080 UBC
Acima de 1 UBC até 1,2 UBC	5,8%	0,0240 UBC
Acima de 1,2 UBC	12,6%	0,1056 UBC

Nota:

(1) UBC = Unidade Básica de Contribuição = R\$ 4.312,21.

(2) Os percentuais referem-se apenas à parcela de responsabilidade dos participantes ativos, portanto não incluem as parcelas de responsabilidade dos patrocinadores.

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capecf).

O resumo dos custos e custeios para os participantes ativos do Plano BD, estimados para os exercícios de 2025 e 2026, encontra-se apresentado no Quadro 16 a seguir.

Quadro 16 – Comparativo entre os custos e custeios dos Participantes Ativos do Plano BD estimados para 2025 e 2026

Descrição	2025	2026
Custo Normal sem Despesa Administrativa	9,86%	10,42%
Proporção dos Benefícios de Risco no Custo Normal	15,72%	15,72%*
Custo Normal com Despesa Administrativa	10,15%	10,73%
Custeiio Normal (média)	10,59%	13,94%

Nota: (*) Proporção mantida em relação ao exercício anterior, conforme recomendação.

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capecf).

7.3. Contribuição Extraordinária dos Assistidos

Em 31/12/2025, considerando o ajuste dos benefícios em 3,90% equivalente à variação integral do INPC de 2025, bem como a mudança da premissa de postergação da entrada em aposentadoria, as provisões matemáticas do Plano BD totalizaram R\$ 4.080.641.467,43. EM comparação com o patrimônio de cobertura de R\$ 4.154.148.490,71, o plano apresenta superávit de R\$ 73.507.023,28, correspondendo a 1,80% das provisões matemáticas.

Diante desse superávit, a alíquota de contribuição extraordinária aplicável aos aposentados e pensionistas que aderiram ao Acordo de 2003, vinculados ao Regulamento BD2, **pode ser reduzida em até 0,6 ponto percentual**, passando de **18,90% para 18,30%**, mantendo-se a condição superavitária do plano. Ressalta-se que, conforme estabelecido no regulamento, os pensionistas que iniciaram o recebimento de benefícios até 02/08/1998 não estão sujeitos à contribuição de assistidos.

Com essa alteração no custeiio, as provisões matemáticas passam a R\$ 4.150.231.233,81, reduzindo o superávit para R\$ 3.917.256,90, equivalente a 0,09% das provisões matemáticas, patamar ainda superior ao superávit apurado no encerramento do

exercício de 2024, de R\$ 3.575.995,73, valor este contabilizado como reserva de contingência. Esses cenários estão detalhados no Quadro 17 a seguir.

Quadro 17 – Situação atuarial do Plano BD com contribuições extraordinárias de 18,90% e 18,30%

Descrição	Contribuição de 18,90%	Contribuição de 18,30%
Patrimônio de Cobertura	4.154.148.490,71	4.154.148.490,71
Provisões Matemáticas	4.080.641.467,43	4.150.231.233,81
Superávit do plano	73.507.023,28	3.917.256,90

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

Quanto aos demais aposentados e pensionistas que não aderiram ao Acordo, suas contribuições permanecem regidas pelas normas dos respectivos regulamentos aos quais estão vinculados ou por decisão judicial, quando aplicável.

No Quadro 18 subsequente, apresentam-se as estatísticas relativas às alíquotas médias de contribuição do grupo de aposentados e pensionistas, segmentadas de acordo com as normas às quais estão vinculados. Observa-se que a diversidade e a variabilidade das taxas médias, tanto entre as diferentes normas quanto entre aposentados e pensionistas, refletem as particularidades dos regulamentos aplicáveis.

Quadro 18 - Taxas médias das alíquotas de contribuição dos participantes para 2026 para cada norma do Plano BD

Norma	Aposentados		Pensionistas		Total	
	Quantidade	Taxa média	Quantidade	Taxa média	Quantidade	Taxa média
BD0	11	16,5%	24	1,5%	35	6,2%
BD0-PJ1	8	16,7%	4	3,0%	12	12,1%
BD0-PJ3	2	10,0%	-	-	2	10,0%
BD0-PJ5	17	16,3%	20	1,7%	37	8,4%
BD1	34	18,6%	96	2,8%	130	6,9%
BD2	3.442	18,3%	1.441	9,2%	4.883	16,0%
BD0-PJ6	2	18,9%	-	-	2	18,9%
BD0-PJ8	4	14,5%	-	-	4	14,5%
BD0-PJ9	1	18,9%	-	-	1	18,9%
BD0-PJ11	21	16,8%	10	1,2%	31	11,8%
BD0-PJ12	1	10,0%	-	-	1	10,0%
Total	3.543	18,2%	1.595	8,5%	5.138	15,6%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

7.4. Comparativo dos Custos para o Exercício de 2025 em Relação ao Exercício de 2024

Em relação ao exercício de 2025, os custos normais projetados para 2026, incluindo as despesas administrativas, apresentaram elevação de 0,58 ponto percentual, passando de 10,15% para 10,73%. Ressalta-se que, na posição de 31/12/2025, havia apenas dois participantes contribuintes não elegíveis, sendo que esse reduzido contingente contribui para oscilações mais acentuadas entre os exercícios.

Adicionalmente, a alteração da hipótese de postergação da entrada em aposentadoria, que passou de 128 para 136 meses, bem como a mudança na composição do grupo de ativos, decorrente do estágio avançado de maturidade do plano, constituem os principais fatores explicativos da variação observada no custeio anual do Plano BD.

8. PROVISÕES MATEMÁTICAS

8.1. Provisões matemáticas

De acordo com o Quadro 19, as provisões matemáticas do Plano BD totalizaram R\$ 4.150.231.233,81 em 31/12/2025, representando um aumento nominal de 1,12% em relação ao valor registrado em 31/12/2024, de R\$ 4.104.235.818,61. Entretanto, ao se considerar a variação do INPC no período, de 3,90%, verifica-se uma redução real de 2,67%.

A rubrica de benefícios concedidos totalizou R\$ 3.636.349.551,15 em 31/12/2025, ante R\$ 3.568.792.601,93 em 31/12/2024, o que corresponde a um aumento nominal de 1,89% e a uma redução real de 1,93%.

Já a rubrica de benefícios a conceder passou de R\$ 535.443.216,68 em 31/12/2024 para R\$ 513.881.682,66 em 31/12/2025, o que representa uma redução nominal de 4,03% e uma redução real de 7,63%.

A redução real das provisões matemáticas é compatível com o estágio de amadurecimento do plano, marcado pela predominância de benefícios já concedidos e pela redução gradual da massa remanescente de participantes em fase ativa. Nesse contexto, observa-se que a queda real foi mais acentuada na rubrica de benefícios a conceder, refletindo, entre outros fatores, as concessões de benefício para participantes ativos ocorridas no exercício.

Quadro 19 – Provisões Matemáticas do Plano BD

Valores em R\$

Rubrica	31/12/2024	31/12/2025	Variação Nominal	Variação Real
PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.104.235.818,61	4.150.231.233,81	1,12%	-2,67%
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.568.792.601,93	3.636.349.551,15	1,89%	-1,93%
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.568.792.601,93	3.636.349.551,15	1,89%	-1,93%
Valor atual dos benefícios futuros - programados assistidos	5.329.053.114,65	5.340.458.193,21	0,21%	-3,55%
(-) Contribuições da patrocinadora sobre os benefícios programados	-947.241.796,58	-919.877.898,21	-2,89%	-6,53%
(-) Contribuições do participante sobre os benefícios programados	-948.384.811,90	-921.005.006,31	-2,89%	-6,53%
Valor atual dos benefícios futuros - não programados assistidos	184.746.699,14	185.006.161,82	0,14%	-3,62%
(-) Contribuições da patrocinadora sobre os benefícios de risco	-24.690.301,69	-24.115.949,68	-2,33%	-5,99%
(-) Contribuições do participante sobre os benefícios de risco	-24.690.301,69	-24.115.949,68	-2,33%	-5,99%
BENEFÍCIOS A CONCEDER	535.443.216,68	513.881.682,66	-4,03%	-7,63%
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	513.800.313,19	493.213.230,60	-4,01%	-7,61%
Valor atual dos benefícios futuros programados	809.083.979,28	762.760.782,47	-5,73%	-9,26%
(-) Contribuições da patrocinadora sobre os benefícios programados	-147.414.155,54	-134.523.778,48	-8,74%	-12,17%
(-) Contribuições do participante sobre os benefícios programados	-147.543.885,00	-134.651.922,00	-8,74%	-12,16%
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	-158.467,48	-182.122,42	14,93%	10,61%
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	-167.158,07	-189.728,97	13,50%	9,24%
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	21.642.903,49	20.668.452,06	-4,50%	-8,09%
Valor atual dos benefícios futuros não programados	34.014.913,51	31.889.652,84	-6,25%	-9,77%
(-) Contribuições da patrocinadora sobre os benefícios de risco	-6.140.037,05	-5.569.772,90	-9,29%	-12,69%
(-) Contribuições do participante sobre os benefícios de risco	-6.149.518,72	-5.579.360,35	-9,27%	-12,68%
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	-38.988,64	-34.160,51	-12,38%	-15,67%
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	-43.465,61	-37.907,02	-12,79%	-16,06%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

O Quadro 20 apresenta a distribuição das provisões matemáticas do Plano BD de acordo com os regulamentos aos quais os participantes estão vinculados. Em 31/12/2025, o plano contava com 5.982 participantes e com um total de R\$ 4.150.231.233,81 em provisões matemáticas.

A maior parte dos participantes está vinculada ao Regulamento BD2 (2003), que reúne 5.710 participantes, correspondentes a 95,45% do total, e concentra R\$ 3.969.000.247,78 em provisões matemáticas, equivalentes a 95,63% do valor total.

O Regulamento BD0 (1994), embora represente apenas 1,94% dos participantes do plano (116 participantes), responde por 3,19% das provisões matemáticas, totalizando R\$ 132.437.288,73. Essa participação proporcionalmente mais elevada nas provisões reflete o perfil desse grupo, composto, em média, por participantes com benefícios de maior valor.

Por sua vez, o Regulamento BD1 (2002) reúne 156 participantes, equivalentes a 2,61% do total, e corresponde a 1,18% das provisões matemáticas, no montante de R\$



48.793.697,30. Essa participação proporcionalmente menor nas provisões está associada ao menor valor médio dos benefícios desse grupo.

Quadro 20 – Provisões Matemáticas do Plano BD por Regulamento – 31/12/2025

Regulamento	Quantidade de Participantes	% do Total de Participantes	Valor das Provisões Matemáticas (R\$)	% do Total das Provisões
Total	5.982	100,00%	4.150.231.233,81	100,00%
BD0 (1994)	116	1,94%	132.437.288,73	3,19%
BD1 (2002)	156	2,61%	48.793.697,30	1,18%
BD2 (2003)	5.710	95,45%	3.969.000.247,78	95,63%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

8.2. Principais mudanças que influenciaram as provisões matemáticas

Na avaliação atuarial de 31/12/2025, além da evolução natural das obrigações atuariais, dois fatores específicos impactaram as provisões matemáticas:

1. Alteração na premissa de postergação da aposentadoria, com a elevação do período de adiamento de 128 para 136 meses, resultando em uma redução de R\$ 7.791.772,39 nas provisões matemáticas. Essa mudança reflete o impacto do adiamento da aposentadoria sobre os compromissos futuros do plano, reduzindo o passivo atuarial.
2. Redução da taxa de contribuição extraordinária, de 18,90% para 18,30%, levando a um acréscimo de R\$ 69.589.766,38 nas provisões matemáticas. A menor arrecadação implica uma maior necessidade de cobertura para os benefícios futuros, elevando o montante das provisões.

O efeito líquido dessas mudanças resultou em uma redução total de R\$ 61.797.993,99 no montante das provisões matemáticas, conforme demonstrado no **Quadro 21**.

Quadro 21 – Fatores principais que influenciaram as provisões matemáticas do Plano ao longo do ano de 2025

Valores em R\$	
Fator	Impacto
Extensão do período de postergação para a aposentadoria de 128 para 136 meses	-7.791.772,39
Redução da taxa de contribuição dos assistidos de 18,90% para 18,30%	69.589.766,38
Efeito líquido das provisões matemáticas	61.797.993,99

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

9. PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Em 2025, o Plano BD apresentou desempenho positivo de seus investimentos, com crescimento em relação ao exercício anterior. A rentabilidade nominal foi de 10,18%, superior à meta atuarial nominal do exercício, enquanto a rentabilidade real, descontada a inflação do período, foi de 6,04%, também acima da hipótese atuarial de 5,25%.

O Quadro 22 apresenta a composição dos investimentos do Plano BD em 31/12/2024 e 31/12/2025. Observa-se que o total dos investimentos passou de R\$ 4.278.667.475,17 para R\$ 4.308.563.842,10, representando crescimento nominal de aproximadamente 0,70% no período. Manteve-se a predominância das aplicações em renda fixa, cuja participação permaneceu praticamente estável, passando de 92,26% para 92,19% do total dos investimentos. As operações com participantes elevaram sua participação de 2,09% para 2,34%, com crescimento tanto nos empréstimos a participantes, que passaram de R\$ 87.540.894,26 para R\$ 98.838.712,05, quanto no financiamento imobiliário, que passou de R\$ 1.847.917,50 para R\$ 1.899.910,06.

Quadro 22 – Composição dos Investimentos do Plano BD em 31/12/2024 e 31/12/2025

Valores em R\$

Rubrica	31/12/2024		31/12/2025	
	Valor	Participação	Valor	Participação
Ativo Total	4.404.755.686,96	-	4.430.960.884,61	-
(-) Disponível	-399.116,01	-	-375.680,10	-
(-) Realizável da gestão administrativa	-81.793.435,21	-	-61.823.672,95	-
(-) Realizável da gestão previdencial	-43.895.660,57	-	-59.788.576,42	-
(-) Depósitos recursais	-613.370,97	-	-62.567,05	-
(-) Bloqueios judiciais - fundos de investimento	0,00	-	0,00	-
(-) Outros Realizáveis	-334.895,60	-	-346.545,99	-
(=) Total dos Investimentos	4.278.667.475,17	100,00%	4.308.563.842,10	100,00%
Renda Fixa	3.947.448.991,75	92,26%	3.971.913.038,95	92,19%
Renda Variável	27.665.420,59	0,65%	29.762.940,46	0,69%
Imobiliários	182.691.187,32	4,27%	171.315.082,73	3,98%
Estruturados	31.473.063,75	0,74%	34.834.157,85	0,81%
Exterior	-	-	-	-
Operação com Participantes	89.388.811,76	2,09%	100.738.622,11	2,34%
Empréstimo a Participante	87.540.894,26	2,05%	98.838.712,05	2,29%
Financiamento Imobiliário	1.847.917,50	0,04%	1.899.910,06	0,04%

Obs.: A apuração dos valores dos investimentos não faz parte do escopo da avaliação atuarial.

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

O Quadro 23 apresenta a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano BD em 31/12/2024 e 31/12/2025. Em 31/12/2025, o patrimônio de cobertura totalizou R\$ 4.154.148.490,71, ante R\$ 4.107.811.814,34 em 31/12/2024, o que representa um aumento nominal de 1,13% e uma redução real de 2,67%, considerando a inflação do período.

O ativo total do plano apresentou crescimento nominal de 0,59%, passando de R\$ 4.404.755.686,96 para R\$ 4.430.960.884,61, o que corresponde, em termos reais, a redução de 3,18%. No passivo exigível, observa-se elevação do exigível operacional, de R\$ 6.748.901,46 para R\$ 9.829.260,52, e redução do exigível contingencial, de R\$ 175.792.230,28 para R\$ 167.376.916,77.

O Patrimônio Social passou de R\$ 4.222.214.555,22 para R\$ 4.253.754.707,32, com variação nominal positiva de 0,75%. O Fundo Administrativo, por sua vez, apresentou redução nominal de 24,41%, encerrando o exercício em R\$ 61.823.672,95, enquanto o Fundo de Investimentos registrou crescimento nominal de 15,86%, alcançando R\$ 37.782.543,66.

Quadro 23 – Composição do Patrimônio de Cobertura do Plano BD em 31/12/2024 e 31/12/2025

Valores em R\$

Rubrica	31/12/2024	31/12/2025	Variação Nominal	Variação Real
Ativo Total	4.404.755.686,96	4.430.960.884,61	0,59%	-3,18%
(-) Exigível Operacional	6.748.901,46	9.829.260,52	45,64%	40,18%
(-) Exigível Contingencial	175.792.230,28	167.376.916,77	-4,79%	-8,36%
(=) Patrimônio Social	4.222.214.555,22	4.253.754.707,32	0,75%	-3,03%
(-) Fundo Administrativo	81.793.435,21	61.823.672,95	-24,41%	-27,25%
(-) Fundo de Investimentos	32.609.305,67	37.782.543,66	15,86%	11,52%
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	4.107.811.814,34	4.154.148.490,71	1,13%	-2,67%

Obs.: A apuração dos valores dos investimentos não faz parte do escopo da avaliação atuarial.

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

10. RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Plano BD encontra-se em estágio avançado de maturidade, no qual os pagamentos de benefícios superam as contribuições correntes e reduzem, gradualmente, a massa de participantes ainda não assistidos. Nesse contexto, a evolução do resultado do plano passa a depender, em grande medida, do desempenho dos investimentos, da experiência efetivamente observada e de alterações nas hipóteses e parâmetros de custeio adotados na avaliação atuarial.

10.1. Resultado do Exercício

Conforme demonstrado no Quadro 24, as provisões matemáticas do plano totalizaram R\$ 4.150.231.233,81 em 31/12/2025, ante R\$ 4.104.235.818,61 em 31/12/2024, o que representa aumento nominal de 1,12%. Considerando a variação do INPC no período, de 3,90%, verifica-se redução real de 2,67% no montante das provisões.

Em 2025, o Plano BD apresentou resultado positivo de R\$ 341.261,17, elevando o superávit acumulado de R\$ 3.575.995,73, em 31/12/2024, para R\$ 3.917.256,90, em

31/12/2025. Esse superávit, correspondente a 0,09% das provisões matemáticas, deve ser integralmente registrado em Reserva de Contingência, por permanecer inferior ao limite de 18,26% das provisões matemáticas, apurado com base na duração do passivo do plano em 2025, conforme demonstrado no Quadro 25.

Quadro 24 – Resultado do Plano BD em 2024 e 2025

Valores em R\$

Rubrica	31/12/2024	31/12/2025	Variação Nominal	Variação Real
(+) Patrimônio de Cobertura do Plano	4.107.811.814,34	4.154.148.490,71	1,13%	-2,67%
(-) Provisões Matemáticas	4.104.235.818,61	4.150.231.233,81	1,12%	-2,67%
Benefício Definido	4.104.235.818,61	4.150.231.233,81	1,12%	-2,67%
Benefícios Concedidos	3.568.792.601,93	3.636.349.551,15	1,89%	-1,93%
Benefícios a Conceder	535.443.216,68	513.881.682,66	-4,03%	-7,63%
(=) Resultado Técnico Acumulado (Superávit (+) / Déficit (-))	3.575.995,73	3.917.256,90	9,54%	5,43%
Reserva de Contingência	3.575.995,73	3.917.256,90	9,54%	5,43%
Resultado do Exercício*	349.529,25	341.261,17	-2,37%	-6,03%

Nota: (*) O resultado do exercício é calculado pela diferença entre o resultado técnico do exercício atual e o do exercício anterior.

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

Em 31/12/2025, as obrigações atuariais foram impactadas, principalmente, por dois fatores: a alteração na premissa de postergação da aposentadoria e a redução da taxa de contribuição extraordinária dos assistidos. A elevação do período de postergação de 128 para 136 meses reduziu as provisões matemáticas em R\$ 7.791.772,39, ao passo que a redução da taxa de contribuição extraordinária de 18,90% para 18,30% elevou as provisões em R\$ 69.589.766,38. O efeito líquido dessas alterações foi, portanto, um aumento de R\$ 61.797.993,99 nas provisões matemáticas.

Cabe destacar que, embora o desempenho dos investimentos em 2025 tenha sido bastante favorável (com rentabilidade nominal de 10,18% e rentabilidade real de 6,04%, superior à hipótese atuarial de 5,25%), o resultado do exercício foi baixo. Isso se explica, em grande medida, pelo impacto da redução da contribuição extraordinária dos assistidos, que, ao elevar as provisões matemáticas em R\$ 69.589.766,38, absorveu parcela relevante do efeito positivo decorrente da rentabilidade dos investimentos.

10.2. Equilíbrio Técnico Ajustado

A Resolução CNPC nº 30/2018 e a Resolução PREVIC nº 23/2023 estabelecem os limites aplicáveis tanto à obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit quanto à destinação de resultados superavitários à constituição de reserva de contingência, considerando a duração do passivo do plano de benefícios.

O limite para apuração de déficit técnico acumulado corresponde à fórmula (duração do passivo – 4) x 1% x provisões matemáticas. Já o limite da reserva de contingência

corresponde a (mínimo entre 25% e $[10\% + \text{duração do passivo} \times 1\%]$) x provisões matemáticas. Em ambos os casos, considera-se a parcela das provisões matemáticas relativa aos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido.

Conforme demonstrado no Quadro 25, com duração do passivo do Plano BD de 8,2571 anos em 2025, os limites apurados foram os seguintes:

- déficit técnico: R\$ 176.681.019,18, equivalente a 4,26% das provisões matemáticas, abaixo do qual não há obrigatoriedade de equacionamento;
- superávit técnico: R\$ 757.713.391,91, correspondente a 18,26% das provisões matemáticas, abaixo do qual os recursos superavitários devem ser integralmente destinados à reserva de contingência.

Quadro 25 – Apuração dos limites de solvência do Plano BD em 2024 e 2025

Valores em R\$

Componente	2024	2025
Duração do passivo do Plano (em anos)	8,4435	8,2571
(A) Provisões Matemáticas estruturadas em Benefício Definido	4.104.235.818,61	4.150.231.233,81
Déficit / Superávit do Plano	3.575.995,73	3.917.256,90
Déficit / Superávit do Plano sobre Provisões Matemáticas BD	0,09%	0,09%
Limite do Déficit Acumulado (B x A)	182.371.718,60	176.681.019,18
(B) (Duração do passivo – 4) x 1%	4,44%	4,26%
Limite da Reserva de Contingência (C X A)	756.964.733,21	757.713.391,91
(C) Mínimo entre 25% e $(10\% + \text{Duração do passivo} \times 1\%)$	18,44%	18,26%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

O ajuste de precificação é apurado conforme a Resolução CNPC nº 30/2018 e corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais indexados a índices de preços, classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado com base na taxa de juros real anual da avaliação atuarial (5,25%), e o respectivo valor contábil. Esse ajuste considera, ainda, a capacidade financeira do plano de manter tais títulos até o vencimento, assegurando a liquidez necessária ao pagamento dos benefícios futuros.

Conforme apresentado no [Quadro 26](#), em 31/12/2025, o ajuste de precificação foi de R\$ 162.636.528,00, resultando em Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ 166.553.784,90, equivalente a 4,01% das provisões matemáticas do plano.

Em relação a 2024, observa-se leve elevação nominal do Equilíbrio Técnico Ajustado, que passou de R\$ 165.904.587,73 para R\$ 166.553.784,90. Esse acréscimo decorreu, principalmente, do aumento do ajuste de precificação, que passou de R\$ 162.328.592,00 em 2024 para R\$ 162.636.528,00 em 2025. Ainda assim, como proporção das provisões matemáticas, o indicador apresentou pequena redução, de 4,04% para 4,01%, em razão do crescimento do passivo atuarial em montante proporcionalmente superior.

Quadro 26 – Equilíbrio técnico ajustado do Plano BD em 2024 e 2025

Valores em R\$

Componente	2024	2025
Resultado do Plano	3.575.995,73	3.917.256,90
Ajuste de Precificação	162.328.592,00	162.636.528,00
Equilíbrio Técnico Ajustado	165.904.587,73	166.553.784,90
Equilíbrio Técnico Ajustado sobre o total das Provisões Matemáticas na modalidade BD	4,04%	4,01%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

11. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Plano BD incorpora mecanismos estruturais que contribuem para mitigar o surgimento de déficits atuariais, dentre os quais se destacam:

- trata-se de plano fechado a novas adesões;
- os percentuais de contribuição destinados ao custeio não se incorporam permanentemente ao regulamento;
- a base de cálculo do benefício e o salário de contribuição são desvinculados do salário efetivo do participante ativo, sendo sua evolução disciplinada no regulamento;
- o reajuste dos benefícios não está vinculado às políticas remuneratórias do patrocinador;
- os benefícios do plano não são vinculados ao valor efetivamente pago pelo RGPS; e
- os benefícios estão referenciados a um RGPS hipotético, reajustado pelo mesmo índice adotado pelo plano

Importa destacar que, em 2025, foi aprovada alteração regulamentar segundo a qual o reajuste anual dos benefícios deixou de estar condicionado à obtenção de rentabilidade mínima do plano, passando a corresponder integralmente à variação do INPC, independentemente do desempenho dos investimentos no exercício. Essa modificação reduz o risco de frustração dos assistidos quanto à reposição inflacionária, porém amplia a exposição do plano ao risco de mercado, uma vez que a atualização dos benefícios passa a ocorrer mesmo em cenários de rentabilidade inferior à meta atuarial.

Considerando essa arquitetura, os riscos atuariais do Plano BD concentram-se principalmente nos eventos biométricos de entrada em invalidez, mortalidade de inválidos e mortalidade de válidos do grupo principal, cujas estimativas são representadas pelas tábuas atuariais adotadas, bem como em eventuais alterações relevantes na base cadastral, tanto do grupo principal quanto do grupo de beneficiários. O plano também está exposto ao risco de mercado, especialmente após a mencionada alteração regulamentar de 2025 que tornou o reajuste integralmente indexado ao INPC. Não obstante, parcela relevante do patrimônio encontra-se alocada em títulos públicos federais classificados como mantidos até o

vencimento e marcados na curva, com taxas superiores à taxa de juros atuarial, o que contribui para mitigar a exposição estrutural a oscilações conjunturais de mercado.

Por fim, o plano permanece sujeito ao risco jurídico decorrente de decisões judiciais que impliquem majoração de benefícios ou redução de contribuições sem a correspondente recomposição atuarial das provisões. Esse risco torna-se particularmente relevante quando as decisões não determinam aportes compensatórios suficientes para neutralizar o impacto atuarial das alterações impostas, podendo, nessas circunstâncias, gerar desequilíbrio técnico no plano.

12. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A análise de sensibilidade tem por objetivo avaliar o efeito de alterações isoladas em determinadas premissas atuariais sobre o valor das provisões matemáticas do plano. Trata-se de instrumento relevante para a gestão de riscos atuariais, na medida em que permite dimensionar o grau de exposição do passivo a mudanças em hipóteses com maior capacidade de influenciar o resultado da avaliação.

No presente estudo, foram analisadas as premissas relativas à taxa real anual de juros e à hipótese de entrada em aposentadoria. Os efeitos das variações testadas estão apresentados no Quadro 27.

Quadro 27 – Análise de Sensibilidade das Provisões Matemáticas do Plano BD em 31/12/2025

Premissa Avaliada	Variação	Impacto no valor (R\$)	Impacto relativo (% do Total das Provisões)
Taxa real anual de juros	Redução de 0,25 p.p.	82.300.980,57	1,98%
	Aumento de 0,25 p.p.	-80.511.058,27	-1,94%
Hipótese de entrada em aposentadoria	Exclusão da postergação	66.695.985,20	1,61%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

Os resultados indicam que uma redução de 0,25 ponto percentual na taxa real anual de juros acarretaria aumento de R\$ 82.300.980,57 nas provisões matemáticas, correspondente a 1,98% do total apurado para o plano. Em sentido oposto, um aumento de 0,25 ponto percentual nessa hipótese resultaria em redução de R\$ 80.511.058,27, equivalente a 1,94% das provisões matemáticas.

Adicionalmente, a exclusão da hipótese de postergação da entrada em aposentadoria produziria acréscimo de R\$ 66.695.985,20 nas provisões matemáticas, o que corresponde a 1,61% do total das provisões do plano.

13. INDICADORES DE SOLVÊNCIA

A presente seção consolida indicadores de solvência do Plano BD, com o objetivo de oferecer uma visão sintética da capacidade de cobertura de suas obrigações atuariais. Como o plano não possui fundo previdencial constituído, não foram apurados indicadores que incorporem essa rubrica. Assim, os indicadores apresentados concentram-se no Patrimônio de Cobertura, no Ajuste de Precificação e no valor presente das contribuições extraordinárias previstas no plano de equacionamento.

O Índice de Solvência (IS) expressa a razão entre os recursos patrimoniais já constituídos e as provisões matemáticas do plano. Valores superiores a 1,00 indicam que o Patrimônio de Cobertura supera as Provisões Matemáticas. Além desse indicador, são apresentadas métricas complementares, com o objetivo de qualificar a análise da solvência sob diferentes perspectivas. Ressalta-se que a nomenclatura e a formulação desses indicadores adicionais são adotadas, nesta seção, para fins analíticos e gerenciais, não havendo, no âmbito das EFPC, padronização conceitual consolidada para esse conjunto específico de métricas.

- **IS — Índice de Solvência:** razão entre o Patrimônio de Cobertura e as Provisões Matemáticas. Corresponde ao indicador básico de cobertura patrimonial do plano.
- **IS-AP — Índice de Solvência com Ajuste de Precificação:** incorpora ao numerador o Ajuste de Precificação, conforme metodologia prevista na Resolução CNPC nº 30/2018, refletindo a contribuição dos títulos públicos federais classificados na categoria “mantidos até o vencimento” para a cobertura das obrigações atuariais.
- **IS-CE — Índice de Solvência com Contribuições Extraordinárias:** considera, no denominador, o valor presente das contribuições extraordinárias previstas no plano de equacionamento. Nessa abordagem, tal valor é somado às provisões matemáticas com o objetivo de neutralizar, para fins analíticos, o efeito de sua dedução atuarial do valor atual dos benefícios futuros. Em outras palavras, o indicador passa a refletir a solvência do plano desconsiderando, especificamente, o efeito redutor dessas contribuições extraordinárias sobre as provisões matemáticas. Sua evidenciação em separado permite explicitar o grau de dependência do equilíbrio do plano em relação ao fluxo futuro dessas contribuições extraordinárias.
- **IS-APCE — Índice de Solvência com Ajuste de Precificação e Contribuições Extraordinárias:** combina, simultaneamente, a incorporação do Ajuste de Precificação ao numerador e a consideração do valor presente das contribuições extraordinárias no denominador, oferecendo visão complementar da solvência do plano sob essas duas perspectivas.

O Quadro 28 apresenta os componentes do cálculo, e o Quadro 29, os valores dos indicadores de solvência do Plano BD em 2024 e 2025.

Quadro 28 – Componentes dos Indicadores de Solvência do Plano BD em 2024 e 2025

Valores em R\$

Componente	2024	2025
(A) Patrimônio de Cobertura	4.107.811.814,34	4.154.148.490,71
(B) Provisões Matemáticas	4.104.235.818,61	4.150.231.233,81
(C) Ajuste de Precificação	162.328.592,00	162.636.528,00
(D) Valor Presente das Contribuições Extraordinárias	2.249.028.341,69	2.169.439.637,61

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

Quadro 29 – Indicadores de Solvência do Plano BD em 2024 e 2025

Indicador	Fórmula	2024	2025
IS	A / B	1,0009	1,0009
IS-AP	$(A + C) / B$	1,0404	1,0401
IS-CE	$A / (B + D)$	0,6466	0,6573
IS-APCE	$(A + C) / (B + D)$	0,6721	0,6831

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

Os resultados mostram que, na métrica tradicional, o Plano BD apresentou, em ambos os exercícios, Patrimônio de Cobertura ligeiramente superior às Provisões Matemáticas, com IS de 1,0009 em 2024 e 2025. Quando incorporado o Ajuste de Precificação, o indicador se eleva para 1,0404 em 2024 e 1,0401 em 2025, evidenciando a contribuição adicional desse ajuste para a cobertura das obrigações atuariais.

Na abordagem que considera, no denominador, o valor presente das contribuições extraordinárias ainda projetadas, os indicadores passam para 0,6466 em 2024 e 0,6573 em 2025, no caso do IS-CE, e para 0,6721 e 0,6831, respectivamente, no caso do IS-APCE. Nessa metodologia, índices inferiores a 1,00 não significam, por si sós, insuficiência patrimonial do plano, mas indicam que, ao se neutralizar o efeito redutor das contribuições extraordinárias sobre as provisões matemáticas, o patrimônio constituído na data da avaliação não seria suficiente para cobrir integralmente o montante assim ajustado. Trata-se, portanto, de uma medida analítica da dependência do plano em relação ao fluxo futuro dessas contribuições, e não de um indicador de desequilíbrio técnico nos termos usuais.

A melhora desses indicadores em 2025 decorre, principalmente, da redução do valor presente das contribuições extraordinárias, que passou de R\$ 2.249.028.341,69 para R\$ 2.169.439.637,61, em razão da redução da taxa de contribuição extraordinária de 18,90% para 18,30% promovida no exercício. Esse resultado merece destaque porque, embora a redução da contribuição extraordinária tenha elevado as provisões matemáticas, ela também reduziu, nessa ótica analítica, a parcela do equilíbrio do plano associada ao fluxo futuro dessas contribuições. Em outras palavras, os indicadores IS-CE e IS-APCE mostram que, em 2025, o

plano passou a apresentar menor dependência relativa de contribuições extraordinárias futuras para sustentar sua condição de solvência.

14. GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

A apuração de ganhos e perdas atuariais tem por objetivo mensurar os desvios entre o comportamento esperado e o comportamento efetivamente observado das obrigações do plano ao longo do exercício. Trata-se de análise restrita ao passivo atuarial: compara-se a provisão matemática esperada ao final do exercício, apurada pelo método de recorrência, com a provisão matemática efetivamente calculada na nova avaliação atuarial. Quando a provisão efetiva é inferior à provisão esperada, configura-se ganho atuarial; quando superior, configura-se perda atuarial. Eventuais diferenças entre a rentabilidade dos investimentos e a premissa de taxa de juros adotada na avaliação não integram essa apuração, refletindo-se no resultado do exercício.

No Plano BD, todas as obrigações possuem natureza mutualista e estão integralmente sujeitas a riscos atuariais, razão pela qual a apuração de ganhos e perdas incide sobre o conjunto das provisões matemáticas do plano.

Conforme definido na Nota Técnica Atuarial, os ganhos e perdas atuariais são apurados pela diferença entre a provisão matemática efetiva e a provisão matemática esperada pelo método de recorrência, de acordo com a expressão:

$$GP_t = PM_t - PMRC_t$$

em que:

- GP_t = ganhos e perdas atuariais no período, sendo positivo quando caracterizada perda atuarial e negativo quando caracterizado ganho atuarial;
- PM_t = provisão matemática apurada na data t, calculada conforme a metodologia atuarial do plano;
- $PMRC_t$ = provisão matemática esperada na data t, calculada pelo método de recorrência.

A provisão matemática esperada pelo método de recorrência é obtida por:

$$PMRC_t = PM_{t-1} + RP - CAdm + CAP$$

Onde:

- $PMRC_t$ = provisão matemática apurada na data imediatamente anterior;
- RP = receitas previdenciais relativas às contribuições de ativos e assistidos no período;
- DP = despesas previdenciais do período, relativas ao pagamento dos benefícios do plano;

- $CAdm$ = custeio administrativo do período, conforme o plano de custeio vigente;
- CAP = capitalização do plano no período, calculada com base no índice de correção monetária do plano e na premissa de taxa de juros adotada.

Adicionalmente, conforme previsto na NTA, os efeitos decorrentes de alterações de premissas atuariais, de mudanças no plano de custeio e de outros eventos com impacto relevante sobre as provisões matemáticas podem ser apurados de forma específica. Nessa decomposição, os ganhos e perdas por experiência correspondem ao efeito residual apurado por diferença, isto é, à parcela da variação das provisões matemáticas não explicada pela recorrência esperada nem pelos fatores destacados em separado. Em 2025, a alteração da hipótese de postergação da aposentadoria gerou ganho atuarial de R\$ 7.791.772,39, ao passo que a redução da taxa de contribuição extraordinária dos assistidos gerou perda atuarial de R\$ 69.589.766,38.

O Quadro 30 apresenta a apuração dos ganhos e perdas atuariais do Plano BD no exercício de 2025.

Quadro 30 – Apuração dos Ganhos e Perdas do Plano BD em 2025

Valores em R\$

Componente	2025
(=) Provisão matemática em 31/12/2024 (método atuarial)	4.104.235.818,61
(+) CAP — Juros nominais do período	369.526.836,94
(+) RP — Contribuições recebidas no período	211.021.198,53
(-) DP — Benefícios pagos no período	580.095.646,77
(-) CAdm — Custeio do programa administrativo no período	6.095.942,84
(=) Provisões matemáticas em 31/12/2025 (método de recorrência)	4.098.592.264,47
(-) Ganho atuarial por mudança de premissa	7.791.772,39
(+) Perda atuarial por redução da contribuição extraordinária	69.589.766,38
(-) Ganho atuarial por experiência	10.159.024,65
(=) Ganhos e perdas atuariais líquidos no período	51.638.969,34
(=) Provisões matemáticas em 31/12/2025 (método atuarial)	4.150.231.233,81
Ganho por experiência em relação às provisões matemáticas	0,24%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

O resultado indica que a provisão matemática esperada em 31/12/2025, pelo método de recorrência, era de R\$ 4.098.592.264,47. Considerando-se os efeitos específicos da alteração de premissa, da redução da contribuição extraordinária e da experiência observada no exercício, apurou-se perda atuarial líquida de R\$ 51.638.969,34, resultando em provisão matemática final de R\$ 4.150.231.233,81.

Destaca-se, contudo, que a experiência efetivamente observada no exercício gerou ganho atuarial de R\$ 10.159.024,65, equivalente a 0,24% das provisões matemáticas, atenuando parcialmente a perda atuarial decorrente dos demais fatores. Assim, o resultado

líquido do período reflete, de um lado, o ganho associado à alteração da hipótese de postergação da aposentadoria e à experiência observada, e, de outro, a perda relevante provocada pela redução da taxa de contribuição extraordinária dos assistidos.

Cabe observar, por fim, que o método de recorrência constitui projeção determinística da evolução das provisões matemáticas, com base nas premissas atuariais adotadas, nas receitas e despesas previdenciais e no custeio administrativo do período. Por essa razão, o resultado de ganhos e perdas atuariais não deve ser comparado diretamente com o resultado do exercício, que decorre da confrontação entre o Patrimônio de Cobertura e as Provisões Matemáticas e incorpora também os efeitos da rentabilidade dos investimentos.

15. CERTIFICAÇÃO

No exercício de 2025, o Plano BD apresentou resultado positivo de R\$ 341.261,17, elevando o superávit acumulado de R\$ 3.575.995,73, em 31/12/2024, para R\$ 3.917.256,90, em 31/12/2025. Esse superávit corresponde a 0,09% das provisões matemáticas e deve ser integralmente destinado à reserva de contingência, por situar-se abaixo do limite regulamentar de 18,26% das provisões matemáticas, apurado com base na duração do plano, de 8,2571 anos.

Considerando o ajuste de precificação de R\$ 162.636.528,00, o Equilíbrio Técnico Ajustado totalizou R\$ 166.553.784,90, correspondente a 4,01% das provisões matemáticas de benefício definido. Destaque-se que estudo de liquidez demonstrou a capacidade financeira do plano para manutenção dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços até o vencimento.

O resultado superavitário do plano decorre da manutenção das contribuições extraordinárias dos participantes assistidos, instituídas com o objetivo de equacionar o déficit estrutural do plano. Na hipótese de inexistência dessas contribuições extraordinárias incidentes sobre os benefícios, já considerada a redução de alíquota, cujo montante atualmente totaliza R\$ 2.169.439.637,61, sendo R\$ 1.084.087.399,27 de responsabilidade do patrocinador e R\$ 1.085.352.238,34 de responsabilidade dos participantes, o superávit de R\$ 3.917.256,90 apurado no plano se converteria em um déficit atuarial estimado em R\$ 2.165.522.380,71.

Em 31/12/2025, o efeito líquido da alteração da premissa de postergação da aposentadoria e da redução da taxa de contribuição extraordinária resultou em aumento de R\$ 61.797.993,99 nas provisões matemáticas.

A apuração das obrigações previdenciais e do respectivo custeio foi realizada com base no regime financeiro, nos métodos de financiamento e nas hipóteses atuariais compatíveis com as características do plano, conforme previsto na Nota Técnica Atuarial vigente, em conformidade com a legislação aplicável e com as melhores práticas atuariais. Os dados

cadastrais utilizados na avaliação foram submetidos a procedimentos de consistência e considerados adequados para os fins da apuração.

Conclui-se que as Provisões Matemáticas do Plano BD, no montante de R\$ 4.150.231.233,81 em 31/12/2025, refletem adequadamente as obrigações previdenciais do plano na data-base.

É este o nosso parecer.

Fortaleza-CE, 30 de março de 2026.

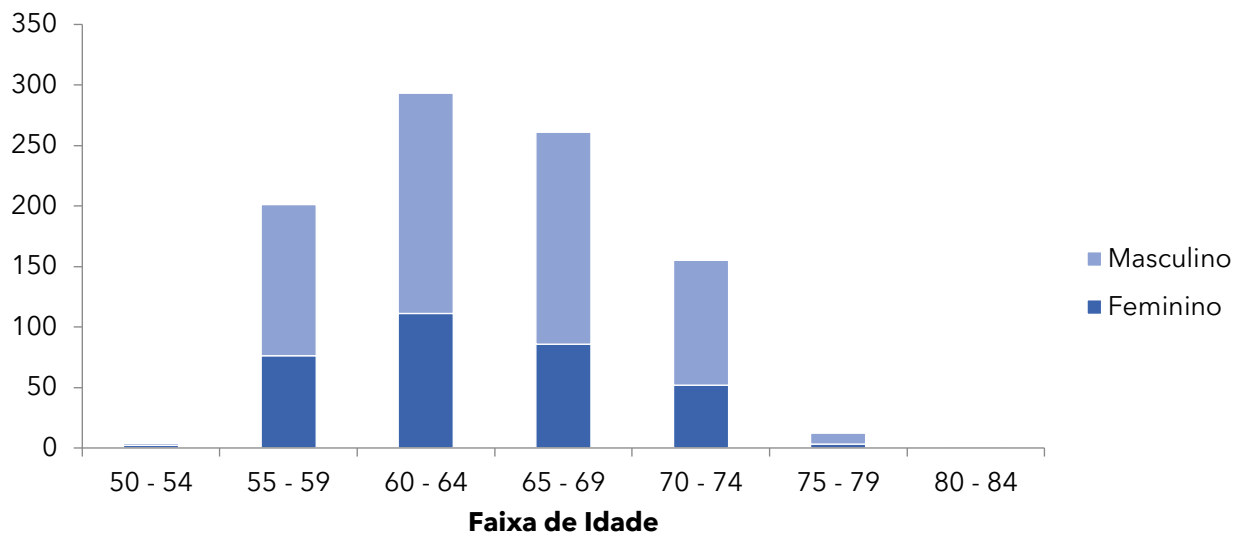


Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA No 2.285

ANEXO 1 – ATIVOS: ESTATÍSTICAS COMPLEMENTARES DA BASE DE DADOS

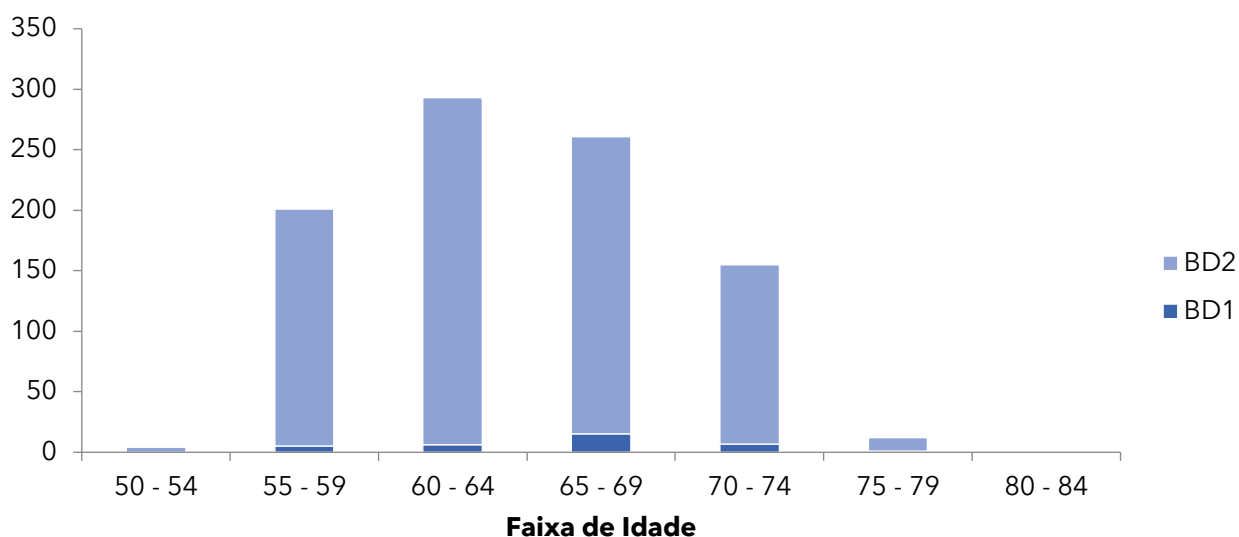
Faixa etária por sexo

Faixa de Idade	Feminino	Masculino	Total
50 - 54	2	2	4
55 - 59	76	125	201
60 - 64	111	182	293
65 - 69	86	175	261
70 - 74	52	103	155
75 - 79	3	9	12
80 - 84	0	1	1
Total	330	597	927



Faixa etária por regulamento

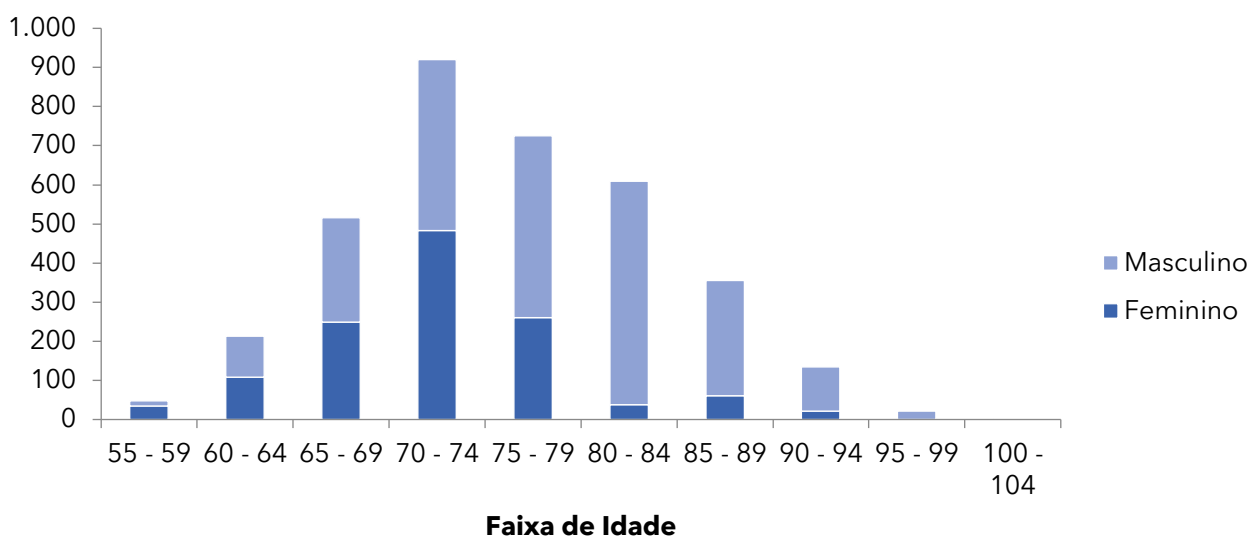
Faixa de Idade	BD1 (2002)	BD2 (2003)	Total
50 - 54	0	4	4
55 - 59	5	196	201
60 - 64	6	287	293
65 - 69	15	246	261
70 - 74	7	148	155
75 - 79	1	11	12
80 - 84	0	1	1
Total	34	893	927



ANEXO 2 – APOSENTADOS: ESTATÍSTICAS COMPLEMENTARES DA BASE DE DADOS

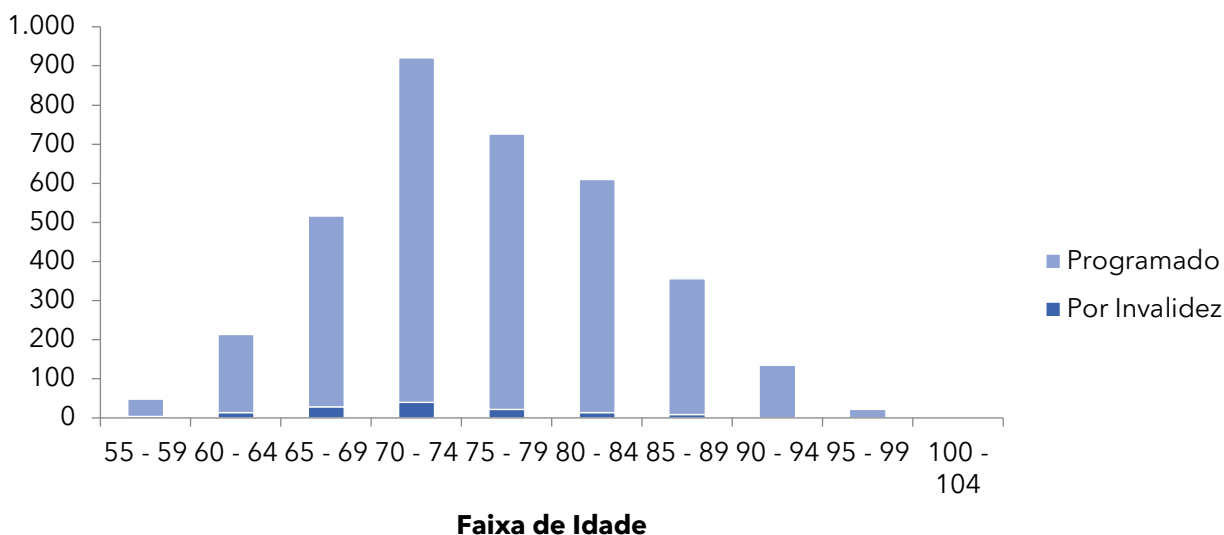
Faixa etária por sexo

Faixa de Idade	Feminino	Masculino	Total
55 - 59	34	14	48
60 - 64	109	104	213
65 - 69	249	267	516
70 - 74	483	437	920
75 - 79	261	464	725
80 - 84	38	571	609
85 - 89	61	294	355
90 - 94	22	112	134
95 - 99	1	20	21
100 - 104	0	2	2
Total	1.258	2.285	3.543



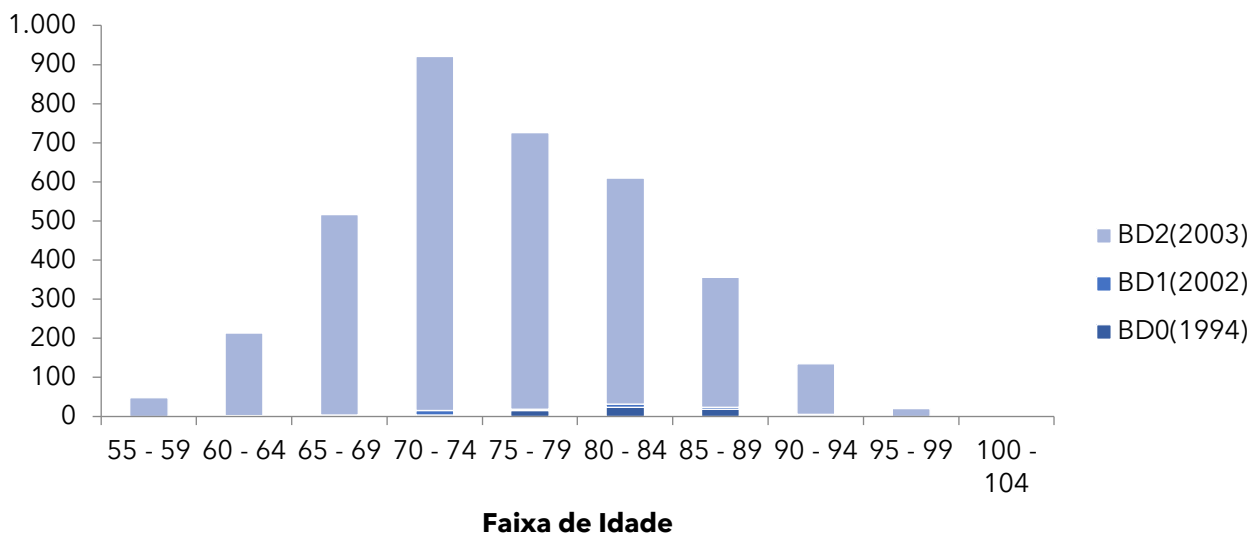
Faixa etária por tipo de aposentadoria

Faixa de Idade	Por Invalidez	Programado	Total
55 - 59	3	45	48
60 - 64	14	199	213
65 - 69	29	487	516
70 - 74	40	880	920
75 - 79	22	703	725
80 - 84	14	595	609
85 - 89	8	347	355
90 - 94	0	134	134
95 - 99	0	21	21
100 - 104	0	2	2
Total	130	3.413	3.543



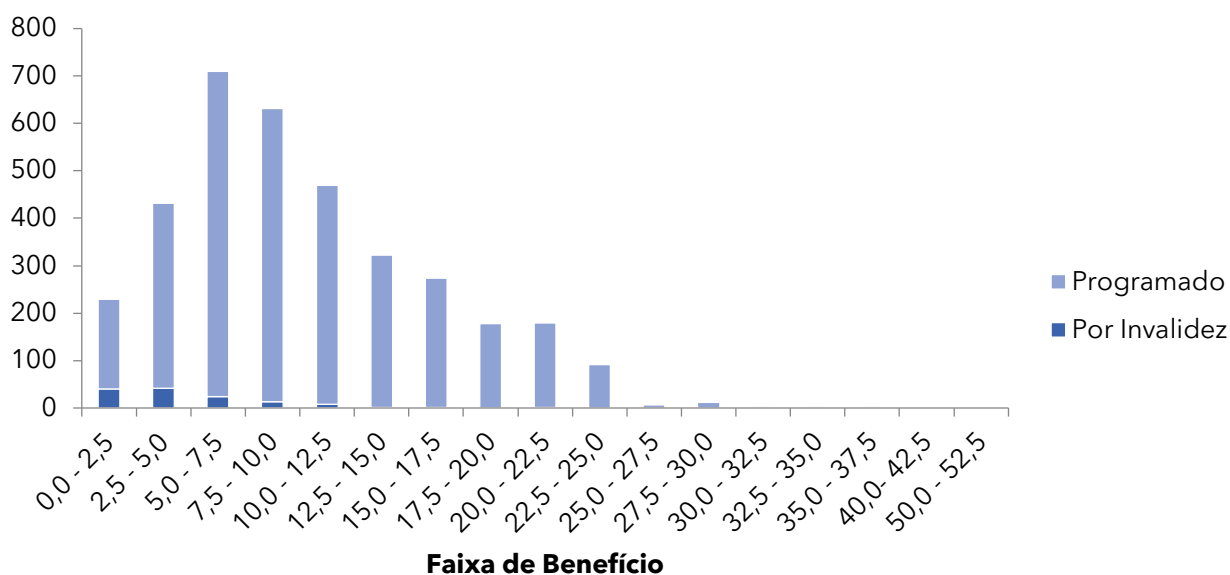
Faixa etária por regulamento

Faixa de Idade	BD0 (1994)	BD1 (2002)	BD2 (2003)	Total
55 - 59	0	0	48	48
60 - 64	0	2	211	213
65 - 69	1	3	512	516
70 - 74	4	12	904	920
75 - 79	15	3	707	725
80 - 84	24	7	578	609
85 - 89	18	6	331	355
90 - 94	4	2	128	134
95 - 99	0	0	21	21
100 - 104	0	0	2	2
Total	66	35	3.442	3.543



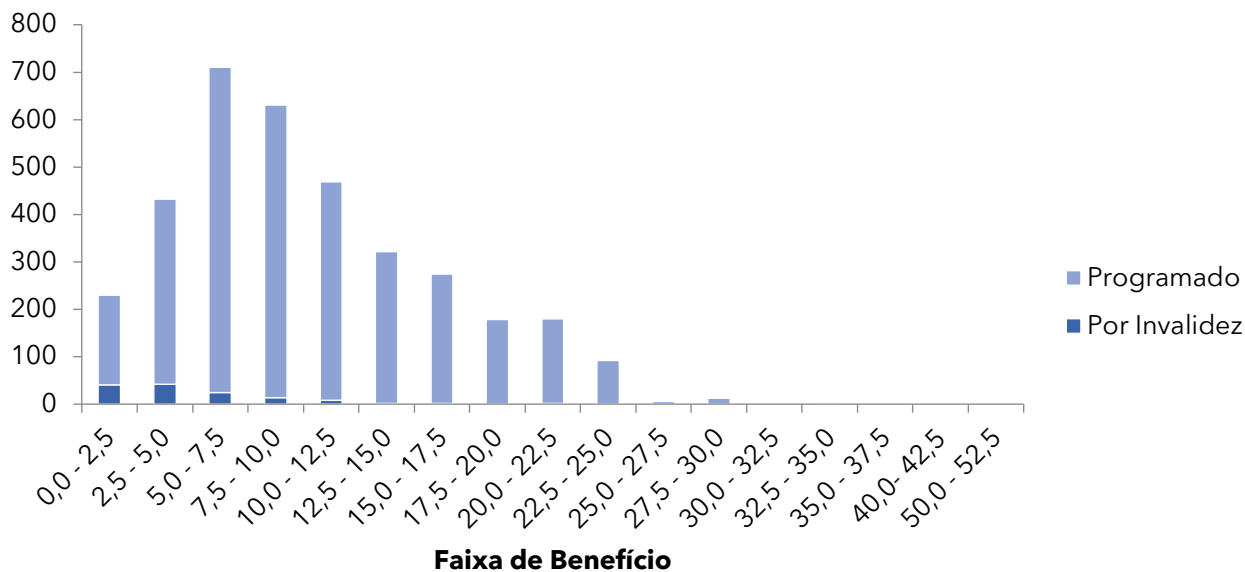
Faixa de benefício por sexo

Faixa de Benefício (em R\$ mil)	Feminino	Masculino	Total
0,0 - 2,5	40	189	229
2,5 - 5,0	42	390	432
5,0 - 7,5	24	686	710
7,5 - 10,0	13	618	631
10,0 - 12,5	8	461	469
12,5 - 15,0	1	321	322
15,0 - 17,5	1	273	274
17,5 - 20,0	0	178	178
20,0 - 22,5	1	178	179
22,5 - 25,0	0	92	92
25,0 - 27,5	0	6	6
27,5 - 30,0	0	12	12
30,0 - 32,5	0	2	2
32,5 - 35,0	0	3	3
35,0 - 37,5	0	2	2
40,0 - 42,5	0	1	1
50,0 - 52,5	0	1	1
Total	130	3.413	3.543



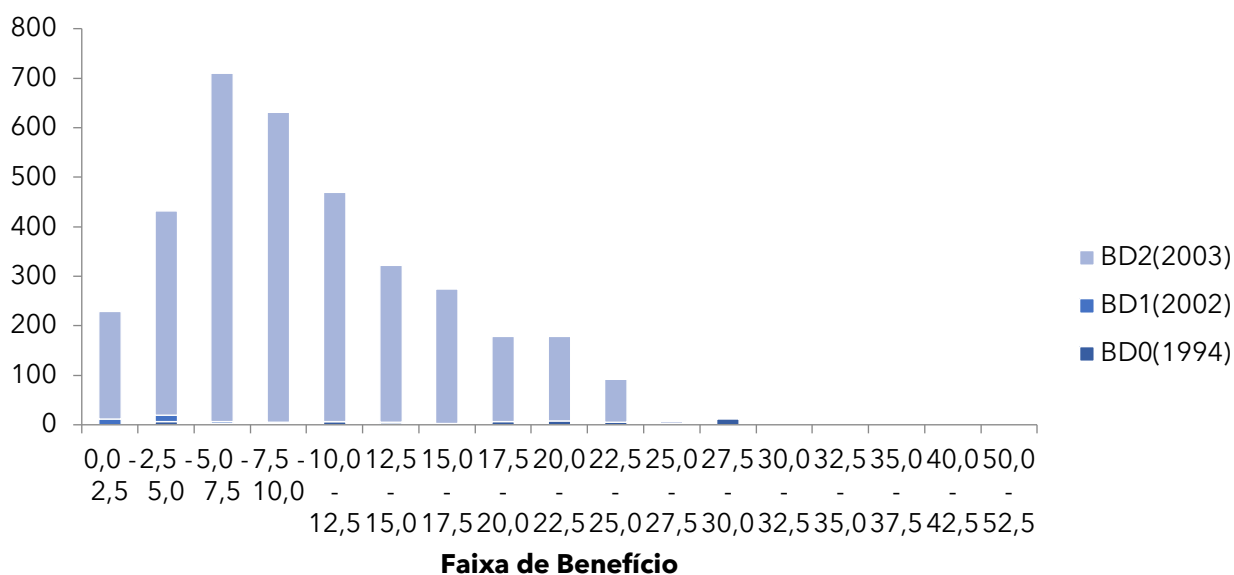
Faixa de benefício por tipo de aposentadoria

Faixa de Benefício (em R\$ mil)	Por Invalidez	Programado	Total
0,0 - 2,5	40	189	229
2,5 - 5,0	42	390	432
5,0 - 7,5	24	686	710
7,5 - 10,0	13	618	631
10,0 - 12,5	8	461	469
12,5 - 15,0	1	321	322
15,0 - 17,5	1	273	274
17,5 - 20,0	0	178	178
20,0 - 22,5	1	178	179
22,5 - 25,0	0	92	92
25,0 - 27,5	0	6	6
27,5 - 30,0	0	12	12
30,0 - 32,5	0	2	2
32,5 - 35,0	0	3	3
35,0 - 37,5	0	2	2
40,0 - 42,5	0	1	1
50,0 - 52,5	0	1	1
Total	130	3.413	3.543



Faixa de benefício por norma

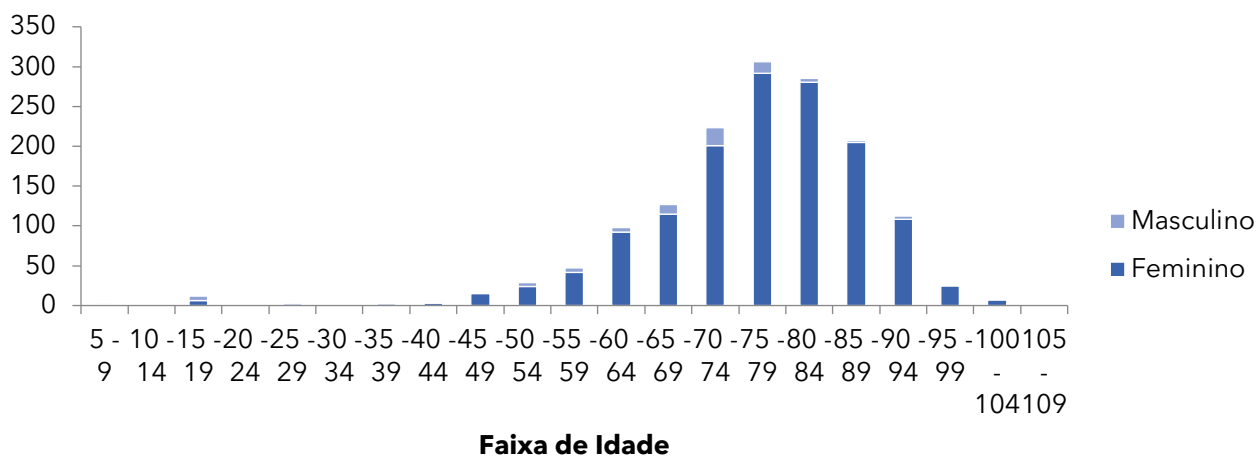
Faixa de Benefício (em R\$ mil)	BD0 (1994)	BD1 (2002)	BD2 (2003)	Total
0,0 - 2,5	0	12	217	229
2,5 - 5,0	6	13	413	432
5,0 - 7,5	3	4	703	710
7,5 - 10,0	2	3	626	631
10,0 - 12,5	6	1	462	469
12,5 - 15,0	4	1	317	322
15,0 - 17,5	2	1	271	274
17,5 - 20,0	6	0	172	178
20,0 - 22,5	8	0	171	179
22,5 - 25,0	5	0	87	92
25,0 - 27,5	3	0	3	6
27,5 - 30,0	12	0	0	12
30,0 - 32,5	2	0	0	2
32,5 - 35,0	3	0	0	3
35,0 - 37,5	2	0	0	2
40,0 - 42,5	1	0	0	1
50,0 - 52,5	1	0	0	1
Total	66	35	3.442	3.543



ANEXO 3 – PENSIONISTAS: ESTATÍSTICAS COMPLEMENTARES DA BASE DE DADOS

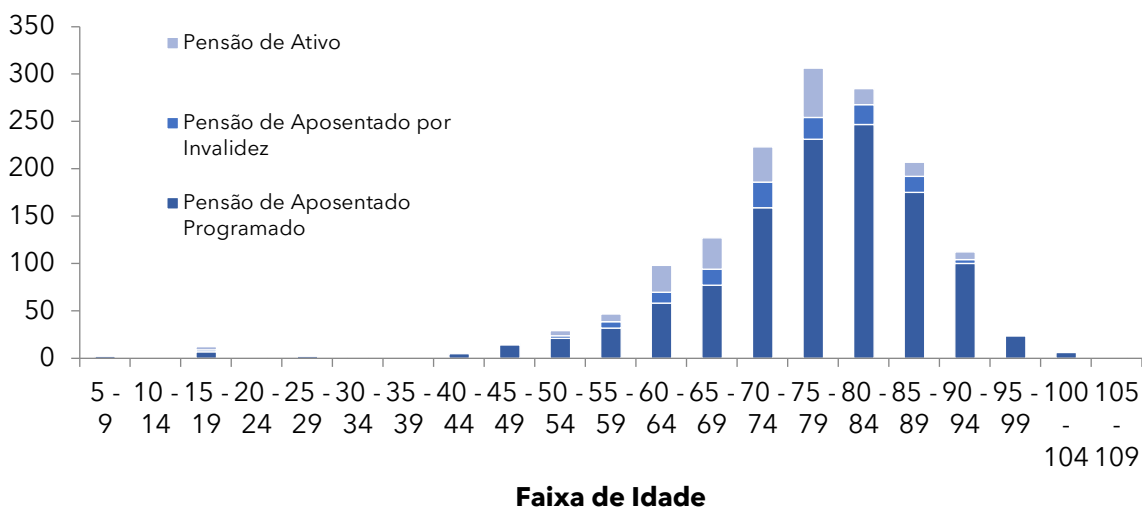
Faixa etária por sexo

Faixa de Idade	Feminino	Masculino	Total
5 - 9	1	1	2
10 - 14	0	1	1
15 - 19	6	6	12
20 - 24	1	0	1
25 - 29	0	2	2
30 - 34	1	0	1
35 - 39	2	1	3
40 - 44	3	2	5
45 - 49	15	1	16
50 - 54	24	5	29
55 - 59	42	5	47
60 - 64	92	6	98
65 - 69	115	12	127
70 - 74	201	22	223
75 - 79	292	14	306
80 - 84	280	5	285
85 - 89	205	2	207
90 - 94	108	4	112
95 - 99	25	1	26
100 - 104	7	1	8
105 - 109	1	0	1
Total	1.421	91	1.512



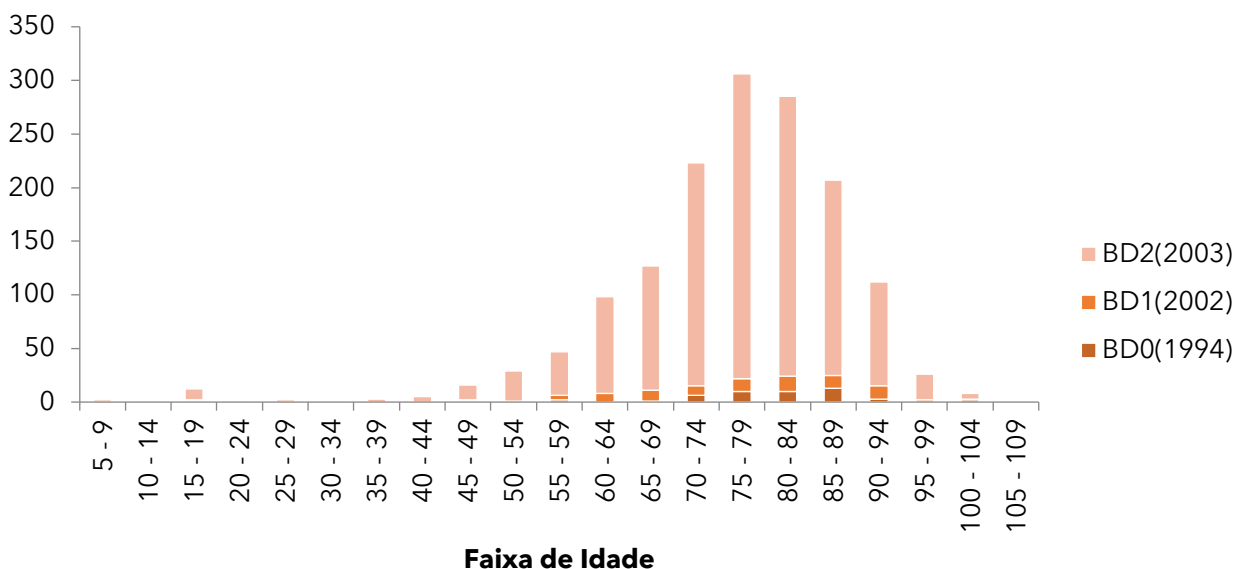
Faixa etária por tipo de pensão

Faixa de Idade	Pensão de Aposentado Programado	Pensão de Aposentado por Invalidez	Pensão de Ativo	Total
5 - 9	2	0	0	2
10 - 14	1	0	0	1
15 - 19	7	2	3	12
20 - 24	1	0	0	1
25 - 29	2	0	0	2
30 - 34	1	0	0	1
35 - 39	1	1	1	3
40 - 44	5	0	0	5
45 - 49	14	2	0	16
50 - 54	21	3	5	29
55 - 59	32	7	8	47
60 - 64	58	12	28	98
65 - 69	77	17	33	127
70 - 74	159	27	37	223
75 - 79	231	23	52	306
80 - 84	247	21	17	285
85 - 89	175	17	15	207
90 - 94	100	4	8	112
95 - 99	24	1	1	26
100 - 104	6	1	1	8
105 - 109	1	0	0	1
Total	1.165	138	209	1.512



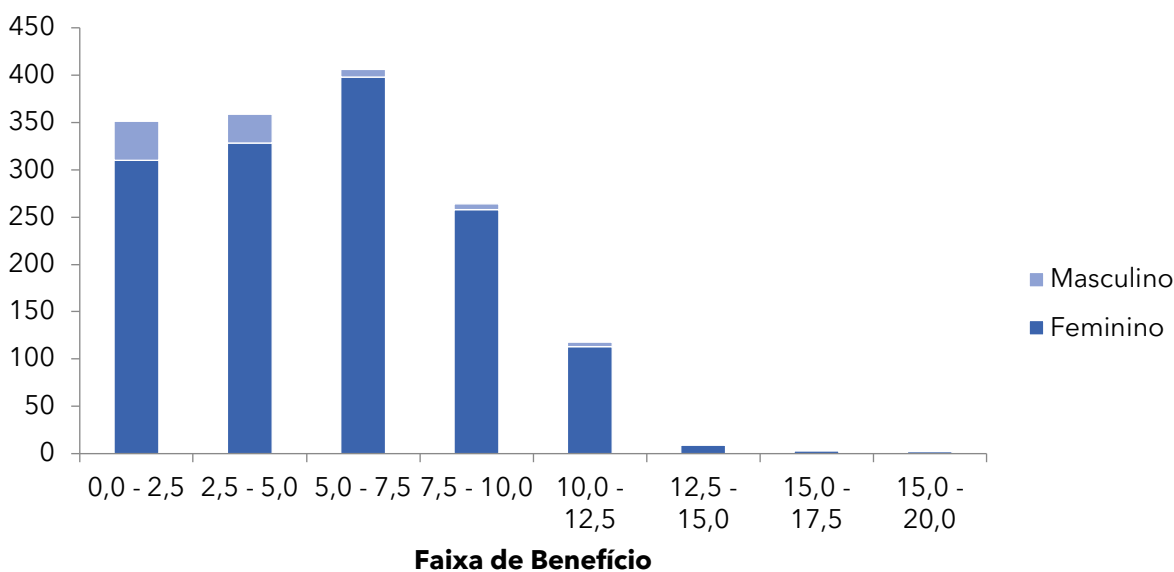
Faixa etária por regulamento

Faixa de Idade	BD0 (1994)	BD1 (2002)	BD2 (2003)	Total
5 - 9	0	0	2	2
10 - 14	0	0	1	1
15 - 19	1	1	10	12
20 - 24	0	1	0	1
25 - 29	0	0	2	2
30 - 34	0	0	1	1
35 - 39	0	0	3	3
40 - 44	0	0	5	5
45 - 49	1	1	14	16
50 - 54	1	0	28	29
55 - 59	2	4	41	47
60 - 64	0	8	90	98
65 - 69	1	10	116	127
70 - 74	6	9	208	223
75 - 79	10	12	284	306
80 - 84	10	14	261	285
85 - 89	13	12	182	207
90 - 94	3	12	97	112
95 - 99	0	2	24	26
100 - 104	2	1	5	8
105 - 109	0	0	1	1
Total	50	87	1.375	1.512



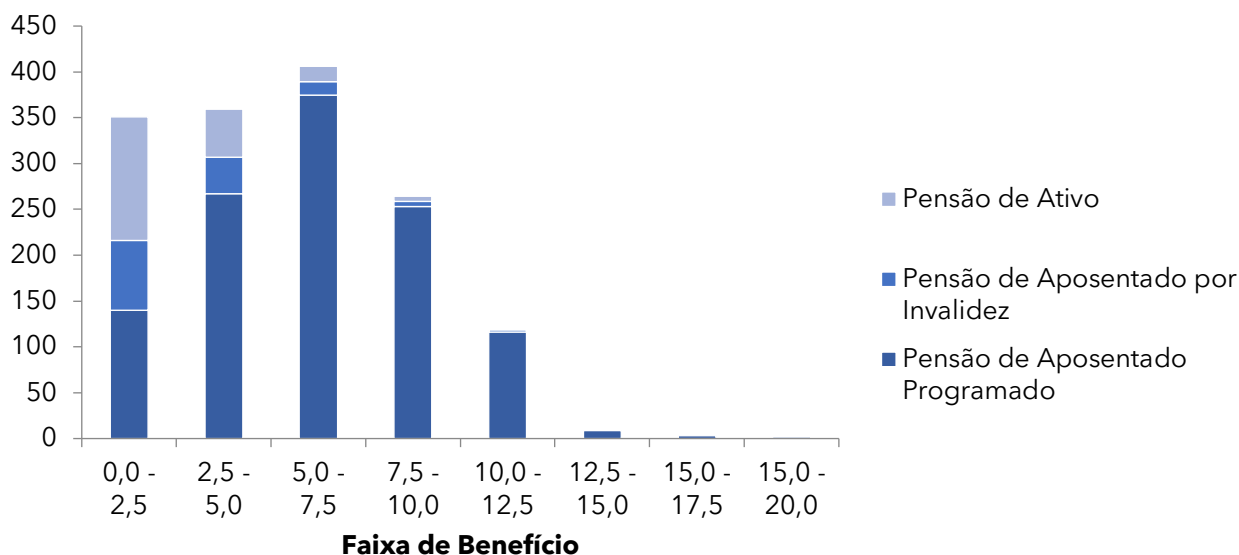
Faixa de benefício por sexo

Faixa de Benefício (em R\$ mil)	Feminino	Masculino	Total
0,0 - 2,5	310	41	351
2,5 - 5,0	328	31	359
5,0 - 7,5	398	8	406
7,5 - 10,0	258	6	264
10,0 - 12,5	113	5	118
12,5 - 15,0	9	0	9
15,0 - 17,5	3	0	3
15,0 - 20,0	2	0	2
Total	1.421	91	1.512



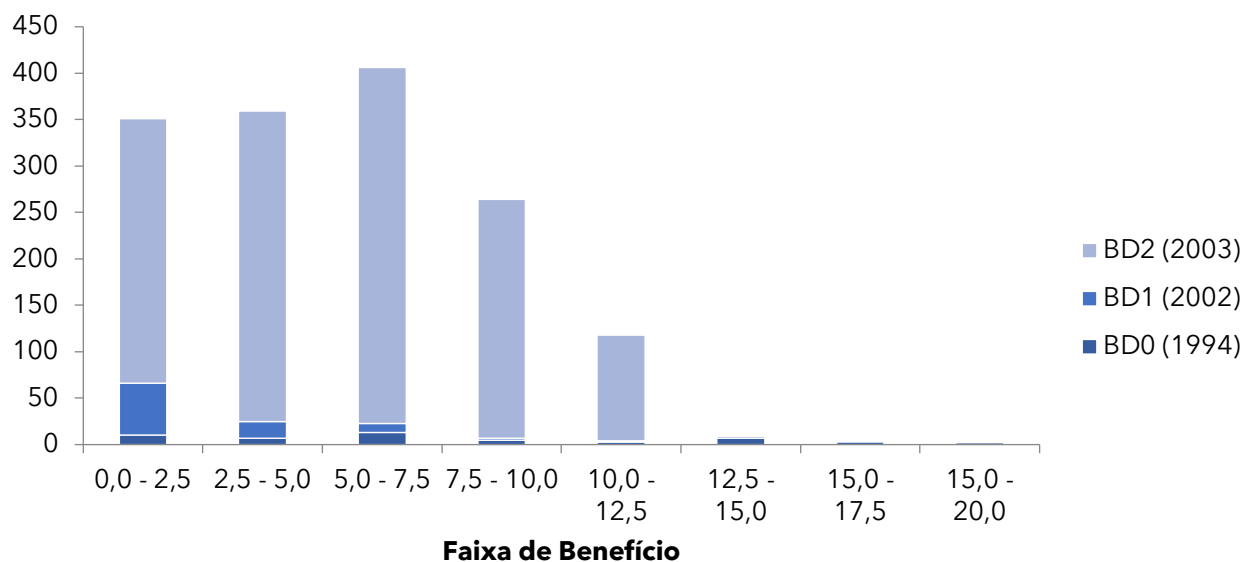
Faixa de benefício por tipo de pensão

Faixa de Benefício (em R\$ mil)	Pensão de Aposentado Programado	Pensão de Aposentado por Invalidez	Pensão de Ativo	Total
0,0 - 2,5	140	76	135	351
2,5 - 5,0	267	40	52	359
5,0 - 7,5	375	14	17	406
7,5 - 10,0	253	6	5	264
10,0 - 12,5	116	2	0	118
12,5 - 15,0	9	0	0	9
15,0 - 17,5	3	0	0	3
15,0 - 20,0	2	0	0	2
Total	1.165	138	209	1.512



Faixa de benefício por norma

Faixa de Benefício (em R\$ mil)	BD0 (1994)	BD1 (2002)	BD2 (2003)	Total
0,0 - 2,5	10	56	285	351
2,5 - 5,0	7	18	334	359
5,0 - 7,5	13	10	383	406
7,5 - 10,0	5	2	257	264
10,0 - 12,5	3	1	114	118
12,5 - 15,0	7	0	2	9
15,0 - 17,5	3	0	0	3
15,0 - 20,0	2	0	0	2
Total	50	87	1.375	1.512





CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
AV. SANTOS DUMONT, 771 CENTRO FORTALEZA - CE
WWW.CAPEF.COM.BR
BAIXE O APP CAPEF
DISPONÍVEL NA PLAY STORE E APP STORE

